SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 19 de Junho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VIII | Nº 1878

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - SRP

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DA PREFEITURA DE AMATURÁ.

Fornecedor: V DE L GABINI PEREIRA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 26.937.528/0001-85, situada na Rua Sextante, nº 25, Santo Agostinho, Manaus/AM.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração

Vigência da Ata: 12 (doze) meses,

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna o preço total de **R$ 1.683.450,00 (um milhão seiscentos e oitenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais),** para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 adjudicado pelo fornecedor **V DE L GABINI PEREIRA EIRELI - EPP.**

Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 001/2017 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que não conflitar com os termos do Edital nº 001/2017 - SRP.

AMATURÁ, 31 de maio de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 31 de maio de 2017, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:A6733F4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 - SRP

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DA PREFEITURA DE AMATURÁ.

Fornecedor: OPC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 05.532.528/0001-25 e ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E NAVEGAÇÃO E EIRELLI, CNPJ nº 08.595.121/0001-35.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração

Vigência da Ata: 12 (doze) meses,

Do preço registrado: OPC DISTRIBUIDORA LTDA, vencedora dos itens (1, 2, 3, 4, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 40, 41, 44, 45, 46, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71) certame**,** com o valor global de **R$ 312.594,00 (Trezentos e doze mil, quinhentos e noventa e quatro reais) e ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E NAVEGAÇÃO E EIRELLI,** vencedora dos itens (5, 6, 7, 8, 9, 11, 19, 20, 37, 38, 39, 42, 47, 48, 51, 63, 64, 72)**,** com o valor global de **R$ 696.957,00 (Seiscentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais).**

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: JOÃO MEDEIROS CAMPELO, Ex-Prefeito Municipal de Itamarati
Vice-Presidente:ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Segundo Secretário: LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO, Ex-Prefeito Municipal de Manicoré
Primeiro Tesoureiro: JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM, Ex-Prefeito Municipal de Canutama
Segundo Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga
Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 002/2017 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que não conflitar com os termos do Edital nº 002/2017 - SRP.

AMATURÁ, 31 de maio de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 31 de maio de 2017, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:F5BBD4CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 - SRP

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DA PREFEITURA DE AMATURÁ.

Fornecedor: ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E NAVEGAÇÃO E EIRELLI, CNPJ nº 08.595.121/0001-35 e JESUA DA SILVA MAIA 90098544268, CNPJ nº 25.433.482/0001-02.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração

Vigência da Ata: 12 (doze) meses,

Do preço registrado: ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E NAVEGAÇÃO E EIRELLI, vencedora dos itens (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 42, 43, 44, 45, 46) com o valor global de **R$ 1.408.287,60 (Um milhão, quatrocentos e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) e JESUA DA SILVA MAIA 90098544268,** vencedora dos itens (14, 16, 21, 33, 36, 39, 40, 41) certame**,** com o valor global de **R$ 375.584,40 (Trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).**

Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 003/2017 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que não conflitar com os termos do Edital nº 003/2017 - SRP.

AMATURÁ, 01 de junho de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 01 de junho, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:FD3D0C5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 - SRP

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DA PREFEITURA DE AMATURÁ.
Fornecedor: ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E NAVEGAÇÃO E EIRELLI, CNPJ nº 08.595.121/0001-35 e JESUA DA SILVA MAIA 90098544268, CNPJ nº 25.433.482/0001-02.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração

Vigência da Ata: 12 (doze) meses,

Do preço registrado: ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E NAVEGAÇÃO E EIRELLI, CNPJ nº 08.595.121/0001-35, vencedora nos itens (01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28 e 30) com o valor global de **R$ 914.779,56 (novecentos e quatorze mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) e JESUA DA SILVA MAIA 90098544268, CNPJ nº 25.433.482/0001-02** vencedora nos itens (5, 11, 16, 26, 27 e 29) com o valor global de **R$ 545.744,40 (quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).**

Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 004/2017 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que não conflitar com os termos do Edital nº 004/2017 - SRP.

AMATURÁ, 01 de junho de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 01 de junho, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:9C841997

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 - SRP

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DA PREFEITURA DE AMATURÁ.

Fornecedor: MAXPEL COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 84.509.264/0001-65 e WSA – SERVIÇOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EPP, CNPJ nº 07.288.677/0001-80.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração

Vigência da Ata: 12 (doze) meses,

Do preço registrado: **MAXPEL COMERCIAL LTDA**, vencedora do certame**,** com o valor global de **R$ 213.210,00 (Duzentos e treze mil, duzentos e dez reais) e WSA – SERVIÇOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EPP,** vencedora do certame**,** com o valor global de **R$ 292.243,00 (Duzentos e noventa e dois mil, duzentos e quarenta e três reais).**

Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 005/2017 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que não conflitar com os termos do Edital nº 005/2017 - SRP.

AMATURÁ, 02 de junho de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 02 de junho, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:43271DFE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 - SRP

Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE MATERIAL QUÍMICO-CIRÚRGICO PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DA PREFEITURA DE AMATURÁ.**

Fornecedor: **SANTA MONICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 07.292.903/0001-32**.

Órgão Gerenciador: **Secretaria Municipal de Saúde**

Vigência da Ata: 12 (doze) meses,

Do preço registrado: **SANTA MONICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 07.292.903/0001-32,** vencedora com o valor global de **R$ 507.402,40 (Quinhentos e sete mil, quatrocentos e dois reais e quarenta centavos).**

Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 007/2017 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que não conflitar com os termos do Edital nº 007/2017 - SRP.

AMATURÁ, 05 de junho de 2017.

Comissão Permanente de Licitação
Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 05 de junho, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:17B405EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 - SRP

Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DA PREFEITURA DE AMATURÁ.**

Fornecedor: **SANTA MONICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 07.292.903/0001-32**.

Órgão Gerenciador: **Secretaria Municipal de Saúde**

Vigência da Ata: 12 (doze) meses,

Do preço registrado: **SANTA MONICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 07.292.903/0001-32,** vencedora com o valor global de **R$ 68.008,05 (Sessenta e oito mil, oito reais e cinco centavos).**

Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 008/2017 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que não conflitar com os termos do Edital nº 008/2017 - SRP.

AMATURÁ, 05 de junho de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 05 de junho, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:E2886F2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 - SRP

Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DA PREFEITURA DE AMATURÁ.**

Fornecedor: **E A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ nº 15.353.644/0001-30**.

Órgão Gerenciador: **Secretaria Municipal de Administração**

Vigência da Ata: 12 (doze) meses,

Do preço registrado: **E A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME**, vencedora do certame**,** com o valor global de **R$ 154.864,00 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).**

Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 009/2017 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que não conflitar com os termos do Edital nº 009/2017 - SRP.

AMATURÁ, 06 de junho de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 06 de junho, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:AE661466

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 - SRP

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE MATERIAL KIT BEBÊ PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DA PREFEITURA DE AMATURÁ.

Fornecedor: JESUA DA SILVA MAIA 90098544268, CNPJ nº 25.433.482/0001-02.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração

Vigência da Ata: 12 (doze) meses,

Do preço registrado: JESUA DA SILVA MAIA 90098544268, vencedora do certame**,** com o valor global de **R$ 130.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos).**

Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 012/2017 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que não conflitar com os termos do Edital nº 012/2017 - SRP.

AMATURÁ, 07 de junho de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 07 de junho, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:E89FB44A

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PP Nº 001/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ,** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017 - CPL** para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DO MUNICIPIO DE AMATURÁ/AM**;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017- CPL** a empresa: **V DE L GABINI PEREIRA EIRELI - EPP,** vencedora dos itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10** com valor global de **R$ 1.683.450,00 (Um Milhão, Seiscentos e Oitenta e Três Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais),** cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá (AM), em 07 de junho de 2017.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:769AB2AD

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PP Nº 002/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ,** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017 - CPL** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DO MUNICIPIO DE AMATURÁ/AM**;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017- CPL** as empresas: **OPC DISTRIBUIDORA LTDA,** vencedora dos itens (1, 2, 3, 4, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 40, 41, 44, 45, 46, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71) certame**,** com o valor global de **R$ 312.594,00 (Trezentos e doze mil, quinhentos e noventa e quatro reais) e ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E NAVEGAÇÃO E EIRELLI,** vencedora dos itens (5, 6, 7, 8, 9, 11, 19, 20, 37, 38, 39, 42, 47, 48, 51, 63, 64, 72)**,** com o valor global de **R$ 696.957,00 (Seiscentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais),** cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá (AM), em 07 de junho de 2017

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:B1C2D8DE

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PP Nº 003/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ,** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017 - CPL** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DO MUNICIPIO DE AMATURÁ/AM**;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017- CPL** as empresas: **ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E NAVEGAÇÃO E EIRELLI**, vencedora dos itens (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 42, 43, 44, 45, 46) com o valor global de **R$ 1.408.287,60 (Um milhão, quatrocentos e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos) e JESUA DA SILVA MAIA 90098544268,** vencedora dos itens (14, 16, 21, 33, 36, 39, 40, 41) certame**,** com o valor global de **R$ 375.584,40 (Trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos),** cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá (AM), em 07 de junho de 2017.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:F5C7B170

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PP Nº 004/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ,** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017 - CPL** para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DO MUNICIPIO DE AMATURÁ/AM**;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2017- CPL** as empresas: **ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E NAVEGAÇÃO E EIRELLI, CNPJ nº 08.595.121/0001-35,** vencedora nos itens (01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28 e 30) com o valor global de **R$ 914.779,56 (novecentos e quatorze mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) e JESUA DA SILVA MAIA 90098544268, CNPJ nº 25.433.482/0001-02** vencedora nos itens (5, 11, 16, 26, 27 e 29) com o valor global de **R$ 545.744,40 (quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos),** cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá (AM), em 07 de junho de 2017.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:688BB45F

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PP Nº 005/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ,** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017 - CPL** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DO MUNICIPIO DE AMATURÁ/AM**;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017- CPL** as empresas: **MAXPEL COMERCIAL LTDA**, vencedora do certame**,** com o valor global de **R$ 213.210,00 (Duzentos e treze mil, duzentos e dez reais) e WSA – SERVIÇOS, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EPP,** vencedora do certame**,** com o valor global de **R$ 292.243,00 (Duzentos e noventa e dois mil, duzentos e quarenta e três reais),** cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá (AM), em 07 de junho de 2017.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:FEBD1CF1

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PP Nº 007/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ,** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação

modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017 - CPL** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO-CIRÚRGICO PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DO MUNICIPIO DE AMATURÁ/AM**;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017- CPL** a empresa: **SANTA MONICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 07.292.903/0001-32,** vencedora com o valor global de **R$ 507.402,40 (Quinhentos e sete mil, quatrocentos e dois reais e quarenta centavos),** cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá (AM), em 09 de junho de 2017.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:E9636638

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PP Nº 008/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ,** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017 - CPL** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DO MUNICIPIO DE AMATURÁ/AM**;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017- CPL** a empresa: **SANTA MONICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 07.292.903/0001-32,** vencedora com o valor global de **R$ 68.008,05 (Sessenta e oito mil, oito reais e cinco centavos),** cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá (AM), em 09 de junho de 2017.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:D1273AC4

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PP Nº 009/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ,** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017 - CPL** para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DO MUNICIPIO DE AMATURÁ/AM**;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017- CPL** a empresa: **E A COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME**, vencedora do certame**,** com o valor global de **R$ 154.864,00 (cento e cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais),** cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá (AM), em 09 de junho de 2017.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:9307015A

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PP Nº 012/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ,** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017 - CPL** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL KIT BEBÊ PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DO MUNICIPIO DE AMATURÁ/AM**;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2017- CPL** a empresa: **JESUA DA SILVA MAIA 90098544268,** vencedora do certame**,** com o valor global de **R$ 130.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos),** cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá (AM), em 12 de junho de 2017.

JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:AA24F7C4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 330/2017, EM 13 DE JUNHO DE 2017.

"Nomeia a composição do Conselho Municipal de Assistência Social instituída por meio da portaria n° 301 de 29 de maio de 2017, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais em que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada e igualmente empossada a Composição do Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Apuí/AM – CMAS, ficando sua composição estabelecida conforme segue abaixo:

· Ageu de Souza Borges - Presidente:
· Claudete Figueiredo de Araújo - Vice-presidente
· Adriana matos de Macedo - Primeira Secretária
· Lucia Barbosa Luiz - Segunda Secretária

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 13 DE JUNHO DE 2017.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marla da Silva
Código Identificador:0A419560

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/CMAN/2017

Dispõe sobre a APROVAÇÃO das contas da Prefeitura do Município de Atalaia do Norte, referente ao exercício financeiro de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Atalaia do Norte (AM), Vereador Adelson da Silva Saldanha, no uso de suas atribuições institucionais, conforme dispõe o art. 38, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, Art. 36, Inciso X do regimento Interno.

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada dia 13 de Junho de 2017, nos termos do Art. 127, § 7º da Constituição Estadual, Aprovou as contas da Prefeitura do Município de Atalaia do Norte, referente ao exercício financeiro de 2014, e o Presidente da Câmara promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam **APROVADAS** as contas anuais do Prefeito Municipal de Atalaia do Norte - AM, Senhor **Nonato do Nascimento Tenazor**, correspondente ao exercício financeiro de 2014.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Atalaia do Norte (AM), 13 de Junho de 2017.

VER. ADELSON DA SILVA SALDANHA
Presidente da Câmara

VER. MARKE TURU
Primeiro Secretário

Publicado por:
Eudismar Honório Gimaque
Código Identificador:BB41F1CB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO Nº 024/2016

Adesão "carona" a Ata oriunda, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 024/2016/CPL.
Órgão Detentor da Ata: Centro de Intendência da Marinha de Manaus
Órgão/unidade carona: Gabinete do Prefeito.
Empresa: Alicerce Comércio e Serviço LTDA.
Objeto: **Aquisição de material expediente.**
Fundamento Legal: Lei 8.666/93
Esclarecemos que baseado nos princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, realizou-se pesquisa de mercado, onde o Preço Registrado em ATA apresentou-se inferior ao cotado.

Autazes 16 de junho de 2017

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Sandro Roberto Pereira
Código Identificador:826AE7DF

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 017 /2017

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº **017/2017**, celebrado em 19.06.2017.
2.CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES E JP DE MATOS – ELETRICA-ME**
3. OBJETO: ***SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NA REDE ELÉTRICA DO MUNICÍPIO DE AUTAZES.***
4. VALOR: R$ 158.400,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.009.15.452.0402.2.033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – Recurso Próprio.
6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato inicia-se no dia 19 de Junho de 2017, com início e termina no dia 19 de Junho de 2018, no Município de Autazes.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:52A815AA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA Nº 002/2017

ESPÉCIE: Termo de Parceria Nº 002/2017. **PARTICIPANTES:** Prefeitura Municipal de Barreirinha e SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO AMAZONAS – SEBRAE/AM, CNPJ: 04.322.004/0001-47.
OBJETO: Estabelecer parceria para implantação e operação do PROGRAMA AMBIENTE DE NEGÓCIOS – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL NO MUNICÍPIO DE BARREIRINHA
ATIVIDADES: Chamada pública para capacitação de Coordenador do Comitê Gestor Ambiente de Negócios.
FUNDAMENTO: Lei Geral das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Leis Complementares nº 123/06,127/07,128/08, 139/11, 147/14 e 155/16). **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2017. **ASSINATURA:** 10 de abril de 2017. Pelo Município: Glenio José Marques Seixas, Prefeito Municipal. Pelo SEBRAE, Aécio Flávio Ferreira da Silva, Diretor Superintendente e Lamisse Said da Silva Cavalcanti, Diretora Técnica. Conforme cláusulas e condições descritas no termo de parceria.

BARREIRINHA - AM, 10 de abril de 2017.

GLÊNIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:3B2A340A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

MUNICÍPIO DE BORBA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ESPECIE: Termo de Contrato nº **049/2017**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA e a empresa REGILSON BORGES COIMBRA – ME.

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas para executarem serviços de transporte fluvial de pacientes usuários do sistema público de saúde, cidadãos em atenção ao serviço social, servidores públicos municipais em deslocamentos oficiais para atender a demandas de interesse do Município, de transporte de cargas, documentos, equipamentos e outros materiais de titularidade da Prefeitura Municipal para a cidade de Manaus/AM, e da capital para o município de Borba.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo de contrato correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária:

Unidade 05.01: Fundo Municipal da Saúde
Projeto/atividade:
2.040 Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde
Dotação:
33.99.33 00.00.00.00.0010 Passagens e Despesa Com Locomoção

Unidade 04.01: Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto/atividade:
2.039 Encargos com Fundo Municipal de Assistência Social
Dotação:
33.90.33 Passagens com Despesa com Locomoção

Unidade 01.02: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Projeto/atividade:
2.005 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Dotação:
33.90.33 fonte 10

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93.

VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 45.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Borba, 02 de junho de 2017.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:
Naiane Pimentel de Melo
Código Identificador:B3F201FB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR, o Senhor **EMIDIO RODRIGUES NETO,** do cargo de **Presidente do Instituto de Previdência de Coari-COARI-PREV**, a contar de 14 de junho de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE E
ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 14 de junho de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:995CC61A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR, o Senhor **EDUARDO JORGE DE OLIVEIRA ALVES,** do cargo de **Secretario Adjunto de Fazenda**, a contar de 14 de junho de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE E
ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 14 de junho de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:C744D4BA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, o Senhor **EDUARDO JORGE DE OLIVEIRA ALVES,** para exercer o cargo de **Presidente do Instituto de Previdência de Coari-COARI-PREV**, a contar de 14 de junho de 2017, nos termos do Art. 11, § 2 da Lei nº 404/2003.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE E
ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 14 de junho de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:F65E2C3E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Fonte Boa-AM, através de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93**,** torna público que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, **do tipo menor preço por Item,** por **REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, conforme abaixo.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FLUVIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA-AM

LICITAÇÃO POR REGISTRO DE PREÇO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
DIA: 29/06/2017
HORÁRIO - 09h00min
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL
ENDEREÇO: sala de reuniões de sua sede, situada à Boulevard Álvaro Maia, nº 260 Bloco A – São Francisco I, cidade de Fonte Boa/AM.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, sito a Rua Boulevard Álvaro Maia, nº 260 Bloco A – São Francisco I, cidade de Fonte Boa/AM, mediante o pagamento no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no horário das 08h00min as 13h00min.

Fonte Boa-AM, 16 de junho de 2017.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Auricélio Lisboa Crispim
Código Identificador:CA97A8D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Fonte Boa-AM, através de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93**,** torna público que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, **do tipo menor preço por Item,** por **REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, conforme abaixo.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA A CRECHE ESCOLA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FONTE BOA-AM

LICITAÇÃO POR REGISTRO DE PREÇO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
DIA: 29/06/2017
HORÁRIO - 14h00min
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL
ENDEREÇO: Sala de reuniões de sua sede, situada à Boulevard Álvaro Maia, nº 260 Bloco A – São Francisco I, cidade de Fonte Boa/AM.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, sito a Rua Boulevard Álvaro Maia, nº 260 Bloco A – São Francisco I, cidade de Fonte Boa/AM, mediante o pagamento no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no horário das 08h00min as 13h00min.

Fonte Boa-AM, 16 de junho de 2017.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Auricélio Lisboa Crispim
Código Identificador:3C3F2DB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Fonte Boa-AM, através de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93**,** torna público que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, **do tipo maior oferta,** em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, conforme abaixo.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017
OBJETO: CONCESSÃO DE FÁBRICA DE GELO
DIA: 30/06/2017
HORÁRIO - 09h00min
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL
ENDEREÇO: sala de reuniões de sua sede, situada à Boulevard Álvaro Maia, nº 260 Bloco A – São Francisco I, cidade de Fonte Boa/AM.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, sito a Rua Boulevard Álvaro Maia, nº 260 Bloco A – São Francisco I, cidade de Fonte Boa/AM, mediante o pagamento no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no horário das 08h00min as 13h00min.

Fonte Boa-AM, 16 de junho de 2017.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Auricélio Lisboa Crispim
Código Identificador:09DCDF13

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 0076, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

CRIA E DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, OBJETO DO EDITAL Nº 001/2017-SEPLAN/PMM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 15, de 13 de dezembro de 2001;
CONSIDERANDO por fim, o teor do Memorando nº 0190/2017-SEPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar e designar os membros da **Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 001/2017-SEPLAN/PMM**, para análise, avaliação e classificação dos candidatos inscritos que concorrerão as vagas do edital supracitado, sendo assim composta:

Presidente: Reginaldo de Matos Pantoja- SEPLAN
Vice-Presidente: Leandro Ferreira Zózimo - SEPLAN
Membros:
Thomson Samoht Batista Andrade – SEPLAN
Amanda de Nazaré Pinheiro Araújo – SEPLAN
Fabiola dos Santos Mendes – SEDEMA
Romeu Guedes Rezende Neto – SEMFI
Luiza Khetlen Nepomuceno Duarte – SEMED
Edney Tavares de Melo – SEPLAN
Dawis Lincoln Michiles - SEMAS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 13 DE JUNHO DE 2017.

PAULO CÉSAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26.10.2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

THOMSON SAMOHT BATISTA ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto nº 0076/2017/PMM.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:8B46BCEA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

CÂMARA MUNICIPAL
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PG 008/2017 – CML/PMPF

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 - CPL, que visa a AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal no PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 - CPL;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor das empresas: PAULO ROBERTO PESSOA PEGADO JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ nº 08.086.641/0001-12, vencedora do certame nos itens: 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, com valor global de R$ 22.637,80 (vinte e dois mil seiscentos e trinta e sete reais e oitenta centavos) e S DE O PEDROSA - ME, inscrita no CNPJ nº 03.987.907/0001-84, vencedora do certame nos itens: 03 e 04, com valor global de R$ 990,00 (novecentos e noventa reais).
II – HOMOLOGAR a decisão final da CPL, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 - CPL.

III – PUBLIQUE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 22 de maio de 2017.

PATRÍCIA LOPES MIRANDA
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo
Contratante

Publicado por:
Irene Maria dos Santos Araújo
Código Identificador:0318CAAA

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO 014/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial 008/2017
DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2017
PRAZO: 31 (trinta e um) de dezembro de 2017.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: PAULO ROBERTO PESSOA PEGADO JUNIOR - ME.
VALOR CONTRATADO: R$ 22.637,80 (vinte e dois mil seiscentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:
0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal
Natureza de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo. Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 22 de maio de 2017.

PATRÍCIA LOPES MIRANDA
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo
Contratante

Publicado por:
Irene Maria dos Santos Araújo
Código Identificador:AE0E356D

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO 015/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial 008/2017
DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2017
PRAZO: 31 (trinta e um) de dezembro de 2017.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: S DE O PEDROSA - ME.
VALOR CONTRATADO: R$ 990,00 (novecentos e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade:
0101.01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal
Natureza de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo. Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 22 de maio de 2017.

PATRÍCIA LOPES MIRANDA
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Figueiredo
Contratante

Publicado por:
Irene Maria dos Santos Araújo
Código Identificador:D78FCA68

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 839 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.
CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 186/2017 - SEMED**,** Processo nº 1.546/2017, que deu origem a Contratação Direta Emergencial por tempo determinado.
CONSIDERANDO pela inerente necessidade de realização de um contrato direto emergencial de trabalho para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED, para atender as necessidades de pessoal onde a chamada do concurso público n° 001/2015, não preenche e cuja a precisão não é suprida pelo certame.
CONSIDERANDO ainda o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E

Art. 1º CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato Temporário Emergencial de Trabalho por Tempo Determinado,** o (a) Sr. (a), **ROSIMEIRE NETO DE SOUZA,** para exercer em caráter emergencial por tempo determinado a função de **COZINHEIRO, ZONA RURAL,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de até 121 (cento e vinte e um) dias a contar **de 02 março** a **30 junho de 2017,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 06 de abril de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:612BDF20

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 840 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.
CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 186/2017 - SEMED**,** Processo nº 1.546/2017, que deu origem a Contratação Direta Emergencial por tempo determinado.
CONSIDERANDO pela inerente necessidade de realização de um contrato direto emergencial de trabalho para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED, para atender as necessidades de pessoal onde a chamada do concurso público n° 001/2015, não preenche e cuja a precisão não é suprida pelo certame.
CONSIDERANDO ainda o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E

Art. 1º CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato Temporário Emergencial de Trabalho por Tempo Determinado,** o (a) Sr. (a), **NINILANE DE LOURDES MACEDO,** para exercer em caráter emergencial por tempo determinado a função de **COZINHEIRO, ZONA RURAL,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de até 121 (cento e vinte e um) dias a contar **de 02 março** a **30 junho de 2017,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 06 de abril de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:7C1FC04C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 841 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.
CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 186/2017 - SEMED**,** Processo nº 1.546/2017, que deu origem a Contratação Direta Emergencial por tempo determinado.
CONSIDERANDO pela inerente necessidade de realização de um contrato direto emergencial de trabalho para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED, para atender as necessidades de pessoal onde a chamada do concurso público n° 001/2015, não preenche e cuja a precisão não é suprida pelo certame.
CONSIDERANDO ainda o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E

Art. 1º CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato Temporário Emergencial de Trabalho por Tempo Determinado,** o (a) Sr. (a), **DORALICE SANTANA TEIXEIRA,** para exercer em caráter emergencial por tempo determinado a função de **COZINHEIRO, ZONA RURAL,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de até 121 (cento e vinte e um) dias a contar **de 02 março** a **30 junho de 2017,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 06 de abril de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:C5A5D122

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 842 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.
CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 186/2017 - SEMED**,** Processo nº 1.546/2017, que deu origem a Contratação Direta Emergencial por tempo determinado.
CONSIDERANDO pela inerente necessidade de realização de um contrato direto emergencial de trabalho para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED, para atender as necessidades de pessoal onde a chamada do concurso público n° 001/2015, não preenche e cuja a precisão não é suprida pelo certame.
CONSIDERANDO ainda o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E

Art. 1º CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato Temporário Emergencial de Trabalho por Tempo Determinado,** o (a) Sr. (a), **MARIA ZILMAR RODRIGUES DOS REIS,** para exercer em caráter emergencial por tempo determinado a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ZONA RURAL,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de até 121 (cento e vinte e um) dias a contar **de 02 março** a **30 junho de 2017,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 06 de abril de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:4ACE14A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 843 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.
CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 186/2017 - SEMED**,** Processo nº 1.546/2017, que deu origem a Contratação Direta Emergencial por tempo determinado.
CONSIDERANDO pela inerente necessidade de realização de um contrato direto emergencial de trabalho para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED, para atender as necessidades de pessoal onde a chamada do concurso público n° 001/2015, não preenche e cuja a precisão não é suprida pelo certame.
CONSIDERANDO ainda o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E

Art. 1º CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato Temporário Emergencial de Trabalho por Tempo Determinado,** o (a) Sr. (a), **RAYFRAN REIS COELHO,** para exercer em caráter emergencial por tempo determinado a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ZONA RURAL,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de até 121 (cento e vinte e um) dias a contar **de 02 março** a **30 junho de 2017,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 06 de abril de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:0018F924

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 844 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.
CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 186/2017 - SEMED**,** Processo nº 1.546/2017, que deu origem a Contratação Direta Emergencial por tempo determinado.
CONSIDERANDO pela inerente necessidade de realização de um contrato direto emergencial de trabalho para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED, para atender as necessidades de pessoal onde a chamada do concurso público n° 001/2015, não preenche e cuja a precisão não é suprida pelo certame.
CONSIDERANDO ainda o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E

Art. 1º CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato Temporário Emergencial de Trabalho por Tempo Determinado,** o (a) Sr. (a), **ZENEIDE SOUZA DA SILVA,** para exercer em caráter emergencial por tempo determinado a função de

COZINHEIRO, ZONA RURAL, sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de até 121 (cento e vinte e um) dias a contar **de 02 março** a **30 junho de 2017,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 06 de abril de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:D4D8995C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 845 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.
CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 186/2017 - SEMED**,** Processo nº 1.546/2017, que deu origem a Contratação Direta Emergencial por tempo determinado.
CONSIDERANDO pela inerente necessidade de realização de um contrato direto emergencial de trabalho para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED, para atender as necessidades de pessoal onde a chamada do concurso público n° 001/2015, não preenche e cuja a precisão não é suprida pelo certame.
CONSIDERANDO ainda o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E

Art. 1º CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato Temporário Emergencial de Trabalho por Tempo Determinado,** o (a) Sr. (a), **ANA CLÁUDIA MESSIAS DA SILVA,** para exercer em caráter emergencial por tempo determinado a função de **COZINHEIRO, ZONA RURAL,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de até 121 (cento e vinte e um) dias a contar **de 02 março** a **30 junho de 2017,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 06 de abril de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:2F42103A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 846 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.
CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 186/2017 - SEMED**,** Processo nº 1.546/2017, que deu origem a Contratação Direta Emergencial por tempo determinado.
CONSIDERANDO pela inerente necessidade de realização de um contrato direto emergencial de trabalho para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED, para atender as necessidades de pessoal onde a chamada do concurso público n° 001/2015, não preenche e cuja a precisão não é suprida pelo certame.
CONSIDERANDO ainda o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E

Art. 1º CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato Temporário Emergencial de Trabalho por Tempo Determinado,** o (a) Sr. (a), **ERLAN GOMES GUERREIRO,** para exercer em caráter emergencial por tempo determinado a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ZONA RURAL,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de até 121 (cento e vinte e um) dias a contar **de 02 março** a **30 junho de 2017,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 06 de abril de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:4E6D508F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 847 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.
CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 186/2017 - SEMED**,** Processo nº 1.546/2017, que deu origem a Contratação Direta Emergencial por tempo determinado.
CONSIDERANDO pela inerente necessidade de realização de um contrato direto emergencial de trabalho para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED, para atender as necessidades de pessoal onde a chamada do concurso público n° 001/2015, não preenche e cuja a precisão não é suprida pelo certame.
CONSIDERANDO ainda o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E

Art. 1º CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato Temporário Emergencial de Trabalho por Tempo Determinado,** o (a) Sr. (a), **HELMA PATRÍCIA DE OLIVEIRA VIEIRA,** para exercer em caráter emergencial por tempo determinado a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ZONA RURAL,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de até 121 (cento e vinte e um) dias a contar **de 02 março** a **30 junho de 2017,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 06 de abril de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:29CBD16C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 848 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.
CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 186/2017 - SEMED**,** Processo nº 1.546/2017, que deu origem a Contratação Direta Emergencial por tempo determinado.
CONSIDERANDO pela inerente necessidade de realização de um contrato direto emergencial de trabalho para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED, para atender as necessidades de pessoal onde a chamada do concurso público n° 001/2015, não preenche e cuja a precisão não é suprida pelo certame.
CONSIDERANDO ainda o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E

Art. 1º CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato Temporário Emergencial de Trabalho por Tempo Determinado,** o (a) Sr. (a), **ALCIRENE DA SILVA MOTA,** para exercer em caráter emergencial por tempo determinado a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ZONA RURAL,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de até 121 (cento e vinte e um) dias a contar **de 02 março** a **30 junho de 2017,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 06 de abril de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:30842708

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 850 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.
CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 186/2017 - SEMED**,** Processo nº 1.546/2017, que deu origem a Contratação Direta Emergencial por tempo determinado.
CONSIDERANDO pela inerente necessidade de realização de um contrato direto emergencial de trabalho para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED, para atender as necessidades de pessoal onde a chamada do concurso público n° 001/2015, não preenche e cuja a precisão não é suprida pelo certame.
CONSIDERANDO ainda o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E

Art. 1º CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato Temporário Emergencial de Trabalho por Tempo Determinado,** o (a) Sr. (a), **DUCICLEIDE SILVA ASSIS,** para exercer em caráter emergencial por tempo determinado a função de **COZINHEIRO, ZONA RURAL,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de até 121 (cento e vinte e um) dias a contar **de 02 março** a **30 junho de 2017,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 06 de abril de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:C2457261

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 851 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.
CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 186/2017 - SEMED**,** Processo nº 1.546/2017, que deu origem a Contratação Direta Emergencial por tempo determinado.
CONSIDERANDO pela inerente necessidade de realização de um contrato direto emergencial de trabalho para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED, para atender as necessidades de pessoal onde a chamada do concurso público n° 001/2015, não preenche e cuja a precisão não é suprida pelo certame.

CONSIDERANDO ainda o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E

Art. 1º CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato Temporário Emergencial de Trabalho por Tempo Determinado,** o (a) Sr. (a), **MARIA DE JESUS DA GAMA,** para exercer em caráter emergencial por tempo determinado a função de **COZINHEIRO, ZONA RURAL,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de até 121 (cento e vinte e um) dias a contar **de 02 março** a **30 junho de 2017,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 06 de abril de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:74B4C531

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 852 DE 06 DE MARÇO DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.
CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 186/2017 - SEMED**,** Processo nº 1.546/2017, que deu origem a Contratação Direta Emergencial por tempo determinado.
CONSIDERANDO pela inerente necessidade de realização de um contrato direto emergencial de trabalho para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED, para atender as necessidades de pessoal onde a chamada do concurso público n° 001/2015, não preenche e cuja a precisão não é suprida pelo certame.
CONSIDERANDO ainda o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E

Art. 1º CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato Temporário Emergencial de Trabalho por Tempo Determinado,** o (a) Sr. (a), **FRANCIANE PEDRAÇA DE CARVALHO,** para exercer em caráter emergencial por tempo determinado a função de **COZINHEIRO, ZONA RURAL,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de até 121 (cento e vinte e um) dias a contar **de 02 março** a **30 junho de 2017,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 06 de abril de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:DAC79E52

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 853 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.
CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 186/2017 - SEMED**,** Processo nº 1.546/2017, que deu origem a Contratação Direta Emergencial por tempo determinado.
CONSIDERANDO pela inerente necessidade de realização de um contrato direto emergencial de trabalho para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED, para atender as necessidades de pessoal onde a chamada do concurso público n° 001/2015, não preenche e cuja a precisão não é suprida pelo certame.
CONSIDERANDO ainda o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E

Art. 1º CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato Temporário Emergencial de Trabalho por Tempo Determinado,** o (a) Sr. (a), **CRISTIANE PEDRAÇA DE CARVALHO,** para exercer em caráter emergencial por tempo determinado a função de **COZINHEIRO, ZONA RURAL,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de até 121 (cento e vinte e um) dias a contar **de 02 março** a **30 junho de 2017,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 06 de abril de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:143FF64F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 854 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.
CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 186/2017 - SEMED**,** Processo nº 1.546/2017, que deu origem a Contratação Direta Emergencial por tempo determinado.
CONSIDERANDO pela inerente necessidade de realização de um contrato direto emergencial de trabalho para a SECRETARIA DE

EDUCAÇÃO - SEMED, para atender as necessidades de pessoal onde a chamada do concurso público n° 001/2015, não preenche e cuja a precisão não é suprida pelo certame.
CONSIDERANDO ainda o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E

Art. 1º CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato Temporário Emergencial de Trabalho por Tempo Determinado,** o (a) Sr. (a), **ANA PAULA GOMES DA SILVA,** para exercer em caráter emergencial por tempo determinado a função de **COZINHEIRO, ZONA RURAL,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de até 121 (cento e vinte e um) dias a contar **de 02 março** a **30 junho de 2017,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 06 de abril de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:A6B92208

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 855 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.
CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 186/2017 - SEMED**,** Processo nº 1.546/2017, que deu origem a Contratação Direta Emergencial por tempo determinado.
CONSIDERANDO pela inerente necessidade de realização de um contrato direto emergencial de trabalho para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED, para atender as necessidades de pessoal onde a chamada do concurso público n° 001/2015, não preenche e cuja a precisão não é suprida pelo certame.
CONSIDERANDO ainda o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E

Art. 1º CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato Temporário Emergencial de Trabalho por Tempo Determinado,** o (a) Sr. (a), **CENIRA BARBOSA,** para exercer em caráter emergencial por tempo determinado a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ZONA RURAL,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de até 121 (cento e vinte e um) dias a contar **de 02 março** a **30 junho de 2017,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 06 de abril de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:BABC876B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 856 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.
CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 186/2017 - SEMED**,** Processo nº 1.546/2017, que deu origem a Contratação Direta Emergencial por tempo determinado.
CONSIDERANDO pela inerente necessidade de realização de um contrato direto emergencial de trabalho para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED, para atender as necessidades de pessoal onde a chamada do concurso público n° 001/2015, não preenche e cuja a precisão não é suprida pelo certame.
CONSIDERANDO ainda o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E

Art. 1º CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato Temporário Emergencial de Trabalho por Tempo Determinado,** o (a) Sr. (a), **MARIA DAS GRAÇAS BITAR FERNANDES,** para exercer em caráter emergencial por tempo determinado a função de **PROFESSOR FUNDAMENTAL I, ZONA RURAL, N. E. I, (1ª cadeira),** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de até 121 (cento e vinte e um) dias a contar **de 02 março** a **30 junho de 2017,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 06 de abril de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:105A8E4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 857 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.
CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 186/2017 - SEMED**,** Processo nº 1.546/2017, que deu origem a Contratação Direta Emergencial por tempo determinado.
CONSIDERANDO pela inerente necessidade de realização de um contrato direto emergencial de trabalho para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED, para atender as necessidades de pessoal onde a chamada do concurso público n° 001/2015, não preenche e cuja a precisão não é suprida pelo certame.
CONSIDERANDO ainda o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E

Art. 1º CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato Temporário Emergencial de Trabalho por Tempo Determinado,** o (a) Sr. (a), **MARIA DAS GRAÇAS BITAR FERNANDES,** para exercer em caráter emergencial por tempo determinado a função de **PROFESSOR FUNDAMENTAL I, ZONA RURAL, N. E. I, (2ª cadeira),** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de até 121 (cento e vinte e um) dias a contar **de 02 março** a **30 junho de 2017,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 06 de abril de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:2C83ED23

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 858 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.
CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 186/2017 - SEMED**,** Processo nº 1.546/2017, que deu origem a Contratação Direta Emergencial por tempo determinado.
CONSIDERANDO pela inerente necessidade de realização de um contrato direto emergencial de trabalho para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED, para atender as necessidades de pessoal onde a chamada do concurso público n° 001/2015, não preenche e cuja a precisão não é suprida pelo certame.
CONSIDERANDO ainda o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E

Art. 1º CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato Temporário Emergencial de Trabalho por Tempo Determinado,** o (a) Sr. (a), **CLEIA DUARTE SILVA,** para exercer em caráter emergencial por tempo determinado a função de **PROFESSOR FUNDAMENTAL I, ZONA RURAL, Nível 2,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de até 121 (cento e vinte e um) dias a contar **de 02 março** a **30 junho de 2017,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 06 de abril de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:CD1BF23A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 859 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.
CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 186/2017 - SEMED**,** Processo nº 1.546/2017, que deu origem a Contratação Direta Emergencial por tempo determinado.
CONSIDERANDO pela inerente necessidade de realização de um contrato direto emergencial de trabalho para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED, para atender as necessidades de pessoal onde a chamada do concurso público n° 001/2015, não preenche e cuja a precisão não é suprida pelo certame.
CONSIDERANDO ainda o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E

Art. 1º CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato Temporário Emergencial de Trabalho por Tempo Determinado,** o (a) Sr. (a), **SILVIO CESAR FOGAÇA DE SOUZA,** para exercer em caráter emergencial por tempo determinado a função de **PROFESSOR FUNDAMENTAL I, ZONA RURAL, Nível 1,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de até 121 (cento e vinte e um) dias a contar **de 02 março** a **30 junho de 2017,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 06 de abril de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:19259687

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 860 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 186/2017 - SEMED**,** Processo nº 1.546/2017, que deu origem a Contratação Direta Emergencial por tempo determinado.
CONSIDERANDO pela inerente necessidade de realização de um contrato direto emergencial de trabalho para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED, para atender as necessidades de pessoal onde a chamada do concurso público n° 001/2015, não preenche e cuja a precisão não é suprida pelo certame.
CONSIDERANDO ainda o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E

Art. 1º CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato Temporário Emergencial de Trabalho por Tempo Determinado,** o (a) Sr. (a), **MARIA TEREZA FERREIRA DOS SANTOS,** para exercer em caráter emergencial por tempo determinado a função de **PROFESSOR FUNDAMENTAL I, ZONA RURAL, Nível 1, (1ª cadeira),** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de até 121 (cento e vinte e um) dias a contar **de 02 março** a **30 junho de 2017,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 06 de abril de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:9E63327A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 861 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.
CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 186/2017 - SEMED**,** Processo nº 1.546/2017, que deu origem a Contratação Direta Emergencial por tempo determinado.
CONSIDERANDO pela inerente necessidade de realização de um contrato direto emergencial de trabalho para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED, para atender as necessidades de pessoal onde a chamada do concurso público n° 001/2015, não preenche e cuja a precisão não é suprida pelo certame.
CONSIDERANDO ainda o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E

Art. 1º CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato Temporário Emergencial de Trabalho por Tempo Determinado,** o (a) Sr. (a), **MARIA TEREZA FERREIRA DOS SANTOS,** para exercer em caráter emergencial por tempo determinado a função de **PROFESSOR FUNDAMENTAL I, ZONA RURAL, Nível 1, (2ª cadeira),** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de até 121 (cento e vinte e um) dias a contar **de 02 março** a **30 junho de 2017,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 06 de abril de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:925E216C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 862 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.
CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 186/2017 - SEMED**,** Processo nº 1.546/2017, que deu origem a Contratação Direta Emergencial por tempo determinado.
CONSIDERANDO pela inerente necessidade de realização de um contrato direto emergencial de trabalho para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED, para atender as necessidades de pessoal onde a chamada do concurso público n° 001/2015, não preenche e cuja a precisão não é suprida pelo certame.
CONSIDERANDO ainda o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E

Art. 1º CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato Temporário Emergencial de Trabalho por Tempo Determinado,** o (a) Sr. (a), **DANNER WESLEY DA SILVA AQUINO,** para exercer em caráter emergencial por tempo determinado a função de **PROFESSOR FUNDAMENTAL I, ZONA RURAL, Nível 1, (1ª cadeira),** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de até 121 (cento e vinte e um) dias a contar **de 02 março** a **30 junho de 2017,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 06 de abril de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:267DD9B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 863 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.
CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 186/2017 - SEMED**,** Processo nº 1.546/2017, que deu origem a Contratação Direta Emergencial por tempo determinado.
CONSIDERANDO pela inerente necessidade de realização de um contrato direto emergencial de trabalho para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED, para atender as necessidades de pessoal onde a chamada do concurso público n° 001/2015, não preenche e cuja a precisão não é suprida pelo certame.
CONSIDERANDO ainda o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E

Art. 1º CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato Temporário Emergencial de Trabalho por Tempo Determinado,** o (a) Sr. (a), **DANNER WESLEY DA SILVA AQUINO,** para exercer em caráter emergencial por tempo determinado a função de **PROFESSOR FUNDAMENTAL I, ZONA RURAL, Nível 1, (2ª cadeira),** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de até 121 (cento e vinte e um) dias a contar **de 02 março** a **30 junho de 2017,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 06 de abril de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:1654D7C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 864 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.
CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 186/2017 - SEMED**,** Processo nº 1.546/2017, que deu origem a Contratação Direta Emergencial por tempo determinado.
CONSIDERANDO pela inerente necessidade de realização de um contrato direto emergencial de trabalho para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED, para atender as necessidades de pessoal onde a chamada do concurso público n° 001/2015, não preenche e cuja a precisão não é suprida pelo certame.
CONSIDERANDO ainda o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E

Art. 1º CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato Temporário Emergencial de Trabalho por Tempo Determinado,** o (a) Sr. (a), **AUDANIZE MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA,** para exercer em caráter emergencial por tempo determinado a função de **PROFESSOR FUNDAMENTAL I, ZONA RURAL, Nível 2, (1ª cadeira),** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de até 121 (cento e vinte e um) dias a contar **de 02 março** a **30 junho de 2017,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 06 de abril de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:5A5693E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 865 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.
CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 186/2017 - SEMED**,** Processo nº 1.546/2017, que deu origem a Contratação Direta Emergencial por tempo determinado.
CONSIDERANDO pela inerente necessidade de realização de um contrato direto emergencial de trabalho para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED, para atender as necessidades de pessoal onde a chamada do concurso público n° 001/2015, não preenche e cuja a precisão não é suprida pelo certame.
CONSIDERANDO ainda o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E

Art. 1º CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato Temporário Emergencial de Trabalho por Tempo Determinado,** o (a) Sr. (a), **AUDANIZE MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA,** para exercer em caráter emergencial por tempo determinado a função de **PROFESSOR FUNDAMENTAL I, ZONA RURAL, Nível 2, (2ª cadeira),** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de até 121 (cento e vinte e um) dias a contar **de 02 março** a **30 junho de 2017,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 06 de abril de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:F7532793

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 868 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.
CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 186/2017 - SEMED**,** Processo nº 1.546/2017, que deu origem a Contratação Direta Emergencial por tempo determinado.
CONSIDERANDO pela inerente necessidade de realização de um contrato direto emergencial de trabalho para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED, para atender as necessidades de pessoal onde a chamada do concurso público n° 001/2015, não preenche e cuja a precisão não é suprida pelo certame.
CONSIDERANDO ainda o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E

Art. 1º CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato Temporário Emergencial de Trabalho por Tempo Determinado,** o (a) Sr. (a), **ANA LUCIA MOREIRA DA FONSECA,** para exercer em caráter emergencial por tempo determinado a função de **PROFESSOR FUNDAMENTAL I, ZONA RURAL, Nível 1, (2ª cadeira),** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de até 121 (cento e vinte e um) dias a contar **de 02 março** a **30 junho de 2017,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 06 de abril de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:E45F303C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 869 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.
CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 186/2017 - SEMED**,** Processo nº 1.546/2017, que deu origem a Contratação Direta Emergencial por tempo determinado.
CONSIDERANDO pela inerente necessidade de realização de um contrato direto emergencial de trabalho para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED, para atender as necessidades de pessoal onde a chamada do concurso público n° 001/2015, não preenche e cuja a precisão não é suprida pelo certame.
CONSIDERANDO ainda o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E

Art. 1º CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato Temporário Emergencial de Trabalho por Tempo Determinado,** o (a) Sr. (a), **MAGALY NUNES DOS SANTOS,** para exercer em caráter emergencial por tempo determinado a função de **PROFESSOR FUNDAMENTAL I, ZONA RURAL, Nível 1, (1ª cadeira),** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de até 121 (cento e vinte e um) dias a contar **de 02 março** a **30 junho de 2017,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 06 de abril de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:3A20122D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 870 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.
CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 186/2017 - SEMED**,** Processo nº 1.546/2017, que deu origem a Contratação Direta Emergencial por tempo determinado.
CONSIDERANDO pela inerente necessidade de realização de um contrato direto emergencial de trabalho para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED, para atender as necessidades de pessoal onde a chamada do concurso público n° 001/2015, não preenche e cuja a precisão não é suprida pelo certame.
CONSIDERANDO ainda o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E

Art. 1º CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato Temporário Emergencial de Trabalho por Tempo Determinado,** o (a) Sr. (a), **MAGALY NUNES DOS SANTOS,** para exercer em caráter emergencial por tempo determinado a função de **PROFESSOR FUNDAMENTAL I, ZONA RURAL, Nível 1, (2ª cadeira),** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de até 121 (cento e vinte e um) dias a contar **de 02 março** a **30 junho de 2017,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 06 de abril de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:4B09500D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 871DE 06 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.
CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 186/2017 - SEMED**,** Processo nº 1.546/2017, que deu origem a Contratação Direta Emergencial por tempo determinado.
CONSIDERANDO pela inerente necessidade de realização de um contrato direto emergencial de trabalho para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED, para atender as necessidades de pessoal onde a chamada do concurso público n° 001/2015, não preenche e cuja a precisão não é suprida pelo certame.
CONSIDERANDO ainda o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E

Art. 1º CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato Temporário Emergencial de Trabalho por Tempo Determinado,** o (a) Sr. (a), **IOMARA ELEUTÉRIO BATISTA,** para exercer em caráter emergencial por tempo determinado a função de **PROFESSOR FUNDAMENTAL I, ZONA RURAL, Nível 1, (1ª cadeira),** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de até 121 (cento e vinte e um) dias a contar **de 02 março** a **30 junho de 2017,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 06 de abril de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:C4EDCA25

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 872 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.
CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 186/2017 - SEMED**,** Processo nº 1.546/2017, que deu origem a Contratação Direta Emergencial por tempo determinado.
CONSIDERANDO pela inerente necessidade de realização de um contrato direto emergencial de trabalho para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED, para atender as necessidades de pessoal onde a chamada do concurso público n° 001/2015, não preenche e cuja a precisão não é suprida pelo certame.
CONSIDERANDO ainda o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E

Art. 1º CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato Temporário Emergencial de Trabalho por Tempo Determinado,** o (a) Sr. (a), **IOMARA ELEUTÉRIO BATISTA,** para exercer em caráter emergencial por tempo determinado a função de **PROFESSOR FUNDAMENTAL I, ZONA RURAL, Nível 1, (2ª cadeira),** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de até 121 (cento e vinte e um) dias a contar **de 02 março** a **30 junho de 2017,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 06 de abril de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:589BADDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 873 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.
CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 186/2017 - SEMED**,** Processo nº 1.546/2017, que deu origem a Contratação Direta Emergencial por tempo determinado.
CONSIDERANDO pela inerente necessidade de realização de um contrato direto emergencial de trabalho para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED, para atender as necessidades de pessoal onde a chamada do concurso público n° 001/2015, não preenche e cuja a precisão não é suprida pelo certame.
CONSIDERANDO ainda o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E

Art. 1º CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato Temporário Emergencial de Trabalho por Tempo Determinado,** o (a) Sr. (a), **JOÃO PAULO SANTARÉM CARNEIRO,** para exercer em caráter emergencial por tempo determinado a função de **PROFESSOR FUNDAMENTAL I, ZONA RURAL, Nível 1,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de até 121 (cento e vinte e um) dias a contar **de 02 março** a **30 junho de 2017,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 06 de abril de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:0BE97BBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 874 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.
CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 186/2017 - SEMED**,** Processo nº 1.546/2017, que deu origem a Contratação Direta Emergencial por tempo determinado.
CONSIDERANDO pela inerente necessidade de realização de um contrato direto emergencial de trabalho para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED, para atender as necessidades de pessoal onde a chamada do concurso público n° 001/2015, não preenche e cuja a precisão não é suprida pelo certame.
CONSIDERANDO ainda o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E

Art. 1º CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato Temporário Emergencial de Trabalho por Tempo Determinado,** o (a) Sr. (a), **SUZANE DE SOUZA PONTES,** para exercer em caráter emergencial por tempo determinado a função de **PROFESSOR FUNDAMENTAL I, ZONA RURAL, Nível 1, (1ª cadeira),** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de até 121 (cento e vinte e um) dias a contar **de 02 março** a **30 junho de 2017,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 06 de abril de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:E483C00D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 875 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.
CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 186/2017 - SEMED**,** Processo nº 1.546/2017, que deu origem a Contratação Direta Emergencial por tempo determinado.
CONSIDERANDO pela inerente necessidade de realização de um contrato direto emergencial de trabalho para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED, para atender as necessidades de pessoal onde a chamada do concurso público n° 001/2015, não preenche e cuja a precisão não é suprida pelo certame.
CONSIDERANDO ainda o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E

Art. 1º CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato Temporário Emergencial de Trabalho por Tempo Determinado,** o (a) Sr. (a), **SUZANE DE SOUZA PONTES,** para exercer em caráter emergencial por tempo determinado a função de **PROFESSOR FUNDAMENTAL I, ZONA RURAL, Nível 1, (2ª cadeira),** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de até 121 (cento e vinte e um) dias a contar **de 02 março** a **30 junho de 2017,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 06 de abril de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:8483FD70

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 876 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.
CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 186/2017 - SEMED**,** Processo nº 1.546/2017, que deu origem a Contratação Direta Emergencial por tempo determinado.
CONSIDERANDO pela inerente necessidade de realização de um contrato direto emergencial de trabalho para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED, para atender as necessidades de pessoal onde a chamada do concurso público n° 001/2015, não preenche e cuja a precisão não é suprida pelo certame.
CONSIDERANDO ainda o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E

Art. 1º CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato Temporário Emergencial de Trabalho por Tempo Determinado,** o (a) Sr. (a), **JULIANA ROMERO DA SILVA,** para exercer em caráter emergencial por tempo determinado a função de

PROFESSOR FUNDAMENTAL I, ZONA RURAL, Nível 2, sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de até 121 (cento e vinte e um) dias a contar **de 02 março** a **30 junho de 2017,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 06 de abril de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:8619D6AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 877 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.
CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 186/2017 - SEMED**,** Processo nº 1.546/2017, que deu origem a Contratação Direta Emergencial por tempo determinado.
CONSIDERANDO pela inerente necessidade de realização de um contrato direto emergencial de trabalho para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED, para atender as necessidades de pessoal onde a chamada do concurso público n° 001/2015, não preenche e cuja a precisão não é suprida pelo certame.
CONSIDERANDO ainda o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E

Art. 1º CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato Temporário Emergencial de Trabalho por Tempo Determinado,** o (a) Sr. (a), **RAIMUNDA HELENA SANTARÉM CARNEIRO,** para exercer em caráter emergencial por tempo determinado a função de **PROFESSOR FUNDAMENTAL I, ZONA RURAL, Nível 2,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de até 121 (cento e vinte e um) dias a contar **de 02 março** a **30 junho de 2017,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 06 de abril de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:2EBDD045

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 878 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.
CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 186/2017 - SEMED**,** Processo nº 1.546/2017, que deu origem a Contratação Direta Emergencial por tempo determinado.
CONSIDERANDO pela inerente necessidade de realização de um contrato direto emergencial de trabalho para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED, para atender as necessidades de pessoal onde a chamada do concurso público n° 001/2015, não preenche e cuja a precisão não é suprida pelo certame.
CONSIDERANDO ainda o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E

Art. 1º CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato Temporário Emergencial de Trabalho por Tempo Determinado,** o (a) Sr. (a), **JOYCE BRITO MATOS,** para exercer em caráter emergencial por tempo determinado a função de **PROFESSOR FUNDAMENTAL I, ZONA RURAL, Nível 1,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de até 121 (cento e vinte e um) dias a contar **de 02 março** a **30 junho de 2017,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 06 de abril de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:2F9C304B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 879 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.
CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 186/2017 - SEMED**,** Processo nº 1.546/2017, que deu origem a Contratação Direta Emergencial por tempo determinado.
CONSIDERANDO pela inerente necessidade de realização de um contrato direto emergencial de trabalho para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED, para atender as necessidades de pessoal onde a chamada do concurso público n° 001/2015, não preenche e cuja a precisão não é suprida pelo certame.
CONSIDERANDO ainda o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E

Art. 1º CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato Temporário Emergencial de Trabalho por Tempo Determinado,** o (a) Sr. (a), **CARLA JEANNE DE SOUZA OLIVEIRA,** para exercer em caráter emergencial por tempo determinado a função de **PROFESSOR FUNDAMENTAL I, ZONA RURAL, Nível 2, (1ª cadeira),** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de até 121 (cento e vinte e um) dias a contar **de 02 março** a **30 junho de 2017,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 06 de abril de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:3C982ED3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 880 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.
CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 186/2017 - SEMED**,** Processo nº 1.546/2017, que deu origem a Contratação Direta Emergencial por tempo determinado.
CONSIDERANDO pela inerente necessidade de realização de um contrato direto emergencial de trabalho para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED, para atender as necessidades de pessoal onde a chamada do concurso público n° 001/2015, não preenche e cuja a precisão não é suprida pelo certame.
CONSIDERANDO ainda o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E

Art. 1º CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato Temporário Emergencial de Trabalho por Tempo Determinado,** o (a) Sr. (a), **CARLA JEANNE DE SOUZA OLIVEIRA,** para exercer em caráter emergencial por tempo determinado a função de **PROFESSOR FUNDAMENTAL I, ZONA RURAL, Nível 2, (2ª cadeira),** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de até 121 (cento e vinte e um) dias a contar **de 02 março** a **30 junho de 2017,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 06 de abril de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:CE2FC3D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 881 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.
CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 186/2017 - SEMED**,** Processo nº 1.546/2017, que deu origem a Contratação Direta Emergencial por tempo determinado.
CONSIDERANDO pela inerente necessidade de realização de um contrato direto emergencial de trabalho para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED, para atender as necessidades de pessoal onde a chamada do concurso público n° 001/2015, não preenche e cuja a precisão não é suprida pelo certame.
CONSIDERANDO ainda o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E

Art. 1º CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato Temporário Emergencial de Trabalho por Tempo Determinado,** o (a) Sr. (a), **MICILÉIA DA SILVA CORDEIRO,** para exercer em caráter emergencial por tempo determinado a função de **PROFESSOR FUNDAMENTAL I, ZONA RURAL, Nível 2, (1ª cadeira),** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de até 121 (cento e vinte e um) dias a contar **de 02 março** a **30 junho de 2017,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 06 de abril de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:828B7DD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 882 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.
CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 186/2017 - SEMED**,** Processo nº 1.546/2017, que deu origem a Contratação Direta Emergencial por tempo determinado.
CONSIDERANDO pela inerente necessidade de realização de um contrato direto emergencial de trabalho para a SECRETARIA DE

EDUCAÇÃO - SEMED, para atender as necessidades de pessoal onde a chamada do concurso público n° 001/2015, não preenche e cuja a precisão não é suprida pelo certame.
CONSIDERANDO ainda o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E

Art. 1º CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato Temporário Emergencial de Trabalho por Tempo Determinado,** o (a) Sr. (a), **MICILÉIA DA SILVA CORDEIRO,** para exercer em caráter emergencial por tempo determinado a função de **PROFESSOR FUNDAMENTAL I, ZONA RURAL, Nível 2, (2ª cadeira),** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de até 121 (cento e vinte e um) dias a contar **de 02 março** a **30 junho de 2017,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 06 de abril de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:5FB1AD89

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 883 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.
CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 186/2017 - SEMED**,** Processo nº 1.546/2017, que deu origem a Contratação Direta Emergencial por tempo determinado.
CONSIDERANDO pela inerente necessidade de realização de um contrato direto emergencial de trabalho para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED, para atender as necessidades de pessoal onde a chamada do concurso público n° 001/2015, não preenche e cuja a precisão não é suprida pelo certame.
CONSIDERANDO ainda o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E

Art. 1º CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato Temporário Emergencial de Trabalho por Tempo Determinado,** o (a) Sr. (a), **JURACÉLIA RIBEIRO FERREIRA BARROSO,** para exercer em caráter emergencial por tempo determinado a função de **PROFESSOR FUNDAMENTAL I, ZONA RURAL, Nível 2, (1ª cadeira),** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de até 121 (cento e vinte e um) dias a contar **de 02 março** a **30 junho de 2017,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 06 de abril de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:458547AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 884 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.
CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 186/2017 - SEMED**,** Processo nº 1.546/2017, que deu origem a Contratação Direta Emergencial por tempo determinado.
CONSIDERANDO pela inerente necessidade de realização de um contrato direto emergencial de trabalho para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED, para atender as necessidades de pessoal onde a chamada do concurso público n° 001/2015, não preenche e cuja a precisão não é suprida pelo certame.
CONSIDERANDO ainda o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E

Art. 1º CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato Temporário Emergencial de Trabalho por Tempo Determinado,** o (a) Sr. (a), **JURACÉLIA RIBEIRO FERREIRA BARROSO,** para exercer em caráter emergencial por tempo determinado a função de **PROFESSOR FUNDAMENTAL I, ZONA RURAL, Nível 2, (2ª cadeira),** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de até 121 (cento e vinte e um) dias a contar **de 02 março** a **30 junho de 2017,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 06 de abril de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:B784BAFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 885 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.
CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 186/2017 - SEMED**,** Processo nº 1.546/2017, que deu origem a Contratação Direta Emergencial por tempo determinado.
CONSIDERANDO pela inerente necessidade de realização de um contrato direto emergencial de trabalho para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED, para atender as necessidades de pessoal onde a chamada do concurso público n° 001/2015, não preenche e cuja a precisão não é suprida pelo certame.
CONSIDERANDO ainda o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E

Art. 1º CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato Temporário Emergencial de Trabalho por Tempo Determinado,** o (a) Sr. (a), **EDSON SANTOS SILVA,** para exercer em caráter emergencial por tempo determinado a função de **PROFESSOR FUNDAMENTAL II, ZONA RURAL, Nível 1, (1ª cadeira),** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de até 121 (cento e vinte e um) dias a contar **de 02 março** a **30 junho de 2017,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 06 de abril de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:7A15FF07

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 886 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.
CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 186/2017 - SEMED**,** Processo nº 1.546/2017, que deu origem a Contratação Direta Emergencial por tempo determinado.
CONSIDERANDO pela inerente necessidade de realização de um contrato direto emergencial de trabalho para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED, para atender as necessidades de pessoal onde a chamada do concurso público n° 001/2015, não preenche e cuja a precisão não é suprida pelo certame.
CONSIDERANDO ainda o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E

Art. 1º CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato Temporário Emergencial de Trabalho por Tempo Determinado,** o (a) Sr. (a), **EDSON SANTOS SILVA,** para exercer em caráter emergencial por tempo determinado a função de **PROFESSOR FUNDAMENTAL II, ZONA RURAL, Nível 1, (2ª cadeira),** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de até 121 (cento e vinte e um) dias a contar **de 02 março** a **30 junho de 2017,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 06 de abril de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:52E9480C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 887 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.
CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 186/2017 - SEMED**,** Processo nº 1.546/2017, que deu origem a Contratação Direta Emergencial por tempo determinado.
CONSIDERANDO pela inerente necessidade de realização de um contrato direto emergencial de trabalho para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED, para atender as necessidades de pessoal onde a chamada do concurso público n° 001/2015, não preenche e cuja a precisão não é suprida pelo certame.
CONSIDERANDO ainda o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E

Art. 1º CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato Temporário Emergencial de Trabalho por Tempo Determinado,** o (a) Sr. (a), **IZABEL PACHECO DOS PASSOS,** para exercer em caráter emergencial por tempo determinado a função de **PROFESSOR FUNDAMENTAL I, ZONA RURAL, Nível 1, (1ª cadeira),** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de até 121 (cento e vinte e um) dias a contar **de 02 março** a **30 junho de 2017,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 06 de abril de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:D85063D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 888 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 186/2017 - SEMED**,** Processo nº 1.546/2017, que deu origem a Contratação Direta Emergencial por tempo determinado.
CONSIDERANDO pela inerente necessidade de realização de um contrato direto emergencial de trabalho para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED, para atender as necessidades de pessoal onde a chamada do concurso público n° 001/2015, não preenche e cuja a precisão não é suprida pelo certame.
CONSIDERANDO ainda o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E

Art. 1º CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato Temporário Emergencial de Trabalho por Tempo Determinado,** o (a) Sr. (a), **IZABEL PACHECO DOS PASSOS,** para exercer em caráter emergencial por tempo determinado a função de **PROFESSOR FUNDAMENTAL I, ZONA RURAL, Nível 1, (2ª cadeira),** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de até 121 (cento e vinte e um) dias a contar **de 02 março** a **30 junho de 2017,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 06 de abril de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:7F19E4D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 889 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.
CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 186/2017 - SEMED**,** Processo nº 1.546/2017, que deu origem a Contratação Direta Emergencial por tempo determinado.
CONSIDERANDO pela inerente necessidade de realização de um contrato direto emergencial de trabalho para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED, para atender as necessidades de pessoal onde a chamada do concurso público n° 001/2015, não preenche e cuja a precisão não é suprida pelo certame.
CONSIDERANDO ainda o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E

Art. 1º CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato Temporário Emergencial de Trabalho por Tempo Determinado,** o (a) Sr. (a), **CARLENE RODRIGUES LOPES,** para exercer em caráter emergencial por tempo determinado a função de **PROFESSOR FUNDAMENTAL II, ZONA RURAL, Nível 2,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de até 121 (cento e vinte e um) dias a contar **de 02 março** a **30 junho de 2017,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 06 de abril de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:28D55F37

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 890 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.
CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 186/2017 - SEMED**,** Processo nº 1.546/2017, que deu origem a Contratação Direta Emergencial por tempo determinado.
CONSIDERANDO pela inerente necessidade de realização de um contrato direto emergencial de trabalho para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED, para atender as necessidades de pessoal onde a chamada do concurso público n° 001/2015, não preenche e cuja a precisão não é suprida pelo certame.
CONSIDERANDO ainda o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E

Art. 1º CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato Temporário Emergencial de Trabalho por Tempo Determinado,** o (a) Sr. (a), **SIDNEY DO NASCIMENTO CORDEIRO,** para exercer em caráter emergencial por tempo determinado a função de **PROFESSOR FUNDAMENTAL II, ZONA RURAL, Nível 2, (1ª cadeira),** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de até 121 (cento e vinte e um) dias a contar **de 02 março** a **30 junho de 2017,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 06 de abril de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:273895F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 848 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.
CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 186/2017 - SEMED**,** Processo nº 1.546/2017, que deu origem a Contratação Direta Emergencial por tempo determinado.
CONSIDERANDO pela inerente necessidade de realização de um contrato direto emergencial de trabalho para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED, para atender as necessidades de pessoal onde a chamada do concurso público n° 001/2015, não preenche e cuja a precisão não é suprida pelo certame.
CONSIDERANDO ainda o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E

Art. 1º CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato Temporário Emergencial de Trabalho por Tempo Determinado,** o (a) Sr. (a), **ALCIRENE DA SILVA MOTA,** para exercer em caráter emergencial por tempo determinado a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ZONA RURAL,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de até 121 (cento e vinte e um) dias a contar **de 02 março** a **30 junho de 2017,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 06 de abril de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:E6635E45

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 867 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.
CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 186/2017 - SEMED**,** Processo nº 1.546/2017, que deu origem a Contratação Direta Emergencial por tempo determinado.
CONSIDERANDO pela inerente necessidade de realização de um contrato direto emergencial de trabalho para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED, para atender as necessidades de pessoal onde a chamada do concurso público n° 001/2015, não preenche e cuja a precisão não é suprida pelo certame.
CONSIDERANDO ainda o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E

Art. 1º CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato Temporário Emergencial de Trabalho por Tempo Determinado,** o (a) Sr. (a), **ANA LUCIA MOREIRA DA FONSECA,** para exercer em caráter emergencial por tempo determinado a função de **PROFESSOR FUNDAMENTAL I, ZONA RURAL, Nível 1, (1ª cadeira),** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de até 121 (cento e vinte e um) dias a contar **de 02 março** a **30 junho de 2017,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 06 de abril de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:8CE13F35

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 868 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.
CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 186/2017 - SEMED**,** Processo nº 1.546/2017, que deu origem a Contratação Direta Emergencial por tempo determinado.
CONSIDERANDO pela inerente necessidade de realização de um contrato direto emergencial de trabalho para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED, para atender as necessidades de pessoal onde a chamada do concurso público n° 001/2015, não preenche e cuja a precisão não é suprida pelo certame.
CONSIDERANDO ainda o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E

Art. 1º CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato Temporário Emergencial de Trabalho por Tempo Determinado,** o (a) Sr. (a), **ANA LUCIA MOREIRA DA FONSECA,** para exercer em caráter emergencial por tempo determinado a função de **PROFESSOR FUNDAMENTAL I, ZONA RURAL, Nível 1, (2ª cadeira),** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de até 121 (cento e vinte e um) dias a contar **de 02 março** a **30 junho de 2017,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 06 de abril de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:7EEBB82C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 891 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.
CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 186/2017 - SEMED**,** Processo nº 1.546/2017, que deu origem a Contratação Direta Emergencial por tempo determinado.
CONSIDERANDO pela inerente necessidade de realização de um contrato direto emergencial de trabalho para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED, para atender as necessidades de pessoal onde a chamada do concurso público n° 001/2015, não preenche e cuja a precisão não é suprida pelo certame.
CONSIDERANDO ainda o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E

Art. 1º CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato Temporário Emergencial de Trabalho por Tempo Determinado,** o (a) Sr. (a), **SIDNEY DO NASCIMENTO CORDEIRO,** para exercer em caráter emergencial por tempo determinado a função de **PROFESSOR FUNDAMENTAL II, ZONA RURAL, Nível 2, (2ª cadeira),** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de até 121 (cento e vinte e um) dias a contar **de 02 março** a **30 junho de 2017,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 06 de abril de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:48FC10A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 892 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.
CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 186/2017 - SEMED**,** Processo nº 1.546/2017, que deu origem a Contratação Direta Emergencial por tempo determinado.
CONSIDERANDO pela inerente necessidade de realização de um contrato direto emergencial de trabalho para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED, para atender as necessidades de pessoal onde a chamada do concurso público n° 001/2015, não preenche e cuja a precisão não é suprida pelo certame.
CONSIDERANDO ainda o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E

Art. 1º CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato Temporário Emergencial de Trabalho por Tempo Determinado,** o (a) Sr. (a), **SARA DA SILVA BORGUIS,** para exercer em caráter emergencial por tempo determinado a função de **PROFESSOR FUNDAMENTAL I, ZONA RURAL, Nível 1,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de até 121 (cento e vinte e um) dias a contar **de 02 março** a **30 junho de 2017,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 06 de abril de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:5C1F1FB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 893 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.
CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 186/2017 - SEMED**,** Processo nº 1.546/2017, que deu origem a Contratação Direta Emergencial por tempo determinado.
CONSIDERANDO pela inerente necessidade de realização de um contrato direto emergencial de trabalho para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED, para atender as necessidades de pessoal onde a chamada do concurso público n° 001/2015, não preenche e cuja a precisão não é suprida pelo certame.
CONSIDERANDO ainda o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E

Art. 1º CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato Temporário Emergencial de Trabalho por Tempo Determinado,** o (a) Sr. (a), **VANCLEA LOURENÇO DA COSTA,** para exercer em caráter emergencial por tempo determinado a função de **PROFESSOR, ZONA RURAL, (1ª cadeira),** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de até 121 (cento e vinte e um) dias a contar **de 02 março** a **30 junho de 2017,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 06 de abril de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:1233FE8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 894 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.
CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 186/2017 - SEMED**,** Processo nº 1.546/2017, que deu origem a Contratação Direta Emergencial por tempo determinado.
CONSIDERANDO pela inerente necessidade de realização de um contrato direto emergencial de trabalho para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED, para atender as necessidades de pessoal onde a chamada do concurso público n° 001/2015, não preenche e cuja a precisão não é suprida pelo certame.
CONSIDERANDO ainda o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E

Art. 1º CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato Temporário Emergencial de Trabalho por Tempo Determinado,** o (a) Sr. (a), **VANCLEA LOURENÇO DA COSTA,** para exercer em caráter emergencial por tempo determinado a função de **PROFESSOR, ZONA RURAL, (2ª cadeira),** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de até 121 (cento e vinte e um) dias a contar **de 02 março** a **30 junho de 2017,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 06 de abril de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:B1C1B236

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 895 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.
CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 186/2017 - SEMED**,** Processo nº 1.546/2017, que deu origem a Contratação Direta Emergencial por tempo determinado.
CONSIDERANDO pela inerente necessidade de realização de um contrato direto emergencial de trabalho para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED, para atender as necessidades de pessoal onde a chamada do concurso público n° 001/2015, não preenche e cuja a precisão não é suprida pelo certame.
CONSIDERANDO ainda o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E

Art. 1º CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato Temporário Emergencial de Trabalho por Tempo Determinado,** o (a) Sr. (a), **MARIA JOSE SILVA DE OLIVEIRA,** para exercer em caráter emergencial por tempo determinado a função de **PROFESSOR FUNDAMENTAL I, ZONA RURAL, Nível 1, (1ª cadeira),** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de até 121 (cento e vinte e um) dias a contar **de 02 março** a **30 junho de 2017,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 06 de abril de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:02471660

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 896 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.
CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 186/2017 - SEMED**,** Processo nº 1.546/2017, que deu origem a Contratação Direta Emergencial por tempo determinado.
CONSIDERANDO pela inerente necessidade de realização de um contrato direto emergencial de trabalho para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED, para atender as necessidades de pessoal onde a chamada do concurso público n° 001/2015, não preenche e cuja a precisão não é suprida pelo certame.
CONSIDERANDO ainda o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E

Art. 1º CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato Temporário Emergencial de Trabalho por Tempo Determinado,** o (a) Sr. (a), **MARIA JOSE SILVA DE OLIVEIRA,** para exercer em caráter emergencial por tempo determinado a função de **PROFESSOR FUNDAMENTAL I, ZONA RURAL, Nível 1, (2ª cadeira),** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de até 121 (cento e vinte e um) dias a contar **de 02 março** a **30 junho de 2017,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 06 de abril de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:3FD5CE94

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 897 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.
CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 186/2017 - SEMED**,** Processo nº 1.546/2017, que deu origem a Contratação Direta Emergencial por tempo determinado.
CONSIDERANDO pela inerente necessidade de realização de um contrato direto emergencial de trabalho para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED, para atender as necessidades de pessoal onde a chamada do concurso público n° 001/2015, não preenche e cuja a precisão não é suprida pelo certame.
CONSIDERANDO ainda o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E

Art. 1º CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato Temporário Emergencial de Trabalho por Tempo Determinado,** o (a) Sr. (a), **SIMONE DE OLIVEIRA PINTO,** para exercer em caráter emergencial por tempo determinado a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ZONA RURAL, Nível 2, (1ª cadeira),** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de até 121 (cento e vinte e um) dias a contar **de 02 março** a **30 junho de 2017,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 06 de abril de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:9B852748

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 898 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.
CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 186/2017 - SEMED**,** Processo nº 1.546/2017, que deu origem a Contratação Direta Emergencial por tempo determinado.
CONSIDERANDO pela inerente necessidade de realização de um contrato direto emergencial de trabalho para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED, para atender as necessidades de pessoal onde a chamada do concurso público n° 001/2015, não preenche e cuja a precisão não é suprida pelo certame.
CONSIDERANDO ainda o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E

Art. 1º CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato Temporário Emergencial de Trabalho por Tempo Determinado,** o (a) Sr. (a), **SIMONE DE OLIVEIRA PINTO,** para exercer em caráter emergencial por tempo determinado a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ZONA RURAL, Nível 2, (2ª cadeira),** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de até 121 (cento e vinte e um) dias a contar **de 02 março** a **30 junho de 2017,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 06 de abril de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:96742993

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORARIA N° 899 DE 06 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.
CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 186/2017 - SEMED**,** Processo nº 1.546/2017, que deu origem a Contratação Direta Emergencial por tempo determinado.
CONSIDERANDO pela inerente necessidade de realização de um contrato direto emergencial de trabalho para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED, para atender as necessidades de pessoal onde a chamada do concurso público n° 001/2015, não preenche e cuja a precisão não é suprida pelo certame.
CONSIDERANDO ainda o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E

Art. 1º CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato Temporário Emergencial de Trabalho por Tempo Determinado,** o (a) Sr. (a), **LEDA LINI CARVALHO DE BRITO,** para exercer em caráter emergencial por tempo determinado a função de **PROFESSOR FUNDAMENTAL I, ZONA RURAL, Nível 2,** sob a égide do Regime Temporário, pelo prazo de até 121 (cento e vinte e um) dias a contar **de 02 março** a **30 junho de 2017,** conforme cláusulas do contrato anexo, na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, a tomar as providências que se fazem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 06 de abril de 2017.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Roque Lane Wilkens Marinho
Código Identificador:55E804B2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE LUTO POR ÓBITO DE PESSOA DA FAMÍLIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de luto por óbito de pessoa da família de servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições conferidas pelos art. 81, da Lei Orgânica do Município, combinado com Art. 83, inciso III da Lei 121 de 13 de Setembro de 2.000, do Estatuto do Servidor Público Municipal de São Gabriel da Cachoeira/AM;

*- Considerando a Lei Municipal da direito a servidor público até 08 (oito) dias de Luto, por falecimento de conjugue, **pais**, filhos e irmãos;*
*- Considerando a Lei Municipal da direito a servidor público até 02 (dois) dias de Luto, por falecimento de netos, avós, tios, sobrinhos, cunhados, padrasto, madrasta, genros, noras e **sogros**;*

R E S O L V E

Art. 1º- Fica confirmado **LUTO** aos servidores públicos municipal abaixo relacionado em virtude do falecimento da Sra. ELIZA SILVA SILVEIRA, conforme segue abaixo:
- CLEIA GOMES SILVEIRA – Professor I 20H - 08 (oito) dias: 12 e 19/06/2017 (Filha)

- DIONESIA GOMES SILVEIRA – Professor I 20H - 08 (oito) dias: 12 e 19/06/2017 (Filha)

- ZELITA GOMES SILVEIRA – Professor II 20H - 08 (oito) dias: 12 e 19/06/2017 (Filha)

- MIQUEIAS CASTILHO MAIA – Diretor de Departamento – 02 (dois) dias: 12 e 13/06/2017 (Genro)
- PEDRO INOCÊNCIO ALVARES – Professor I 20H - 02 (dois) dias: 12 e 13/06/2017 (Genro)

Art. 2º- Os servidores deverão apresentar-se ao local de trabalho ou Chefe Imediato no dia subsequente ao término de Luto.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira / Estado do Amazonas, 13 de junho de 2.017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito de São Gabriel da Cachoeira

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:95967F7F

PREFEITURA MUNICIPAL
CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE - SRA. MERALDINA ALEMAO GONÇALVES

(Republicado por ter sido publicado incorretamento no Diario Oficial dos Municipios do Estado Amazonas no dia 13/06/201. Edição 1875, Fazendo valer a seguinte publicação)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 09 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre concessão de licença maternidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, aos termos do no art.83, do Estatuto dos servidores Públicos Municipais, combinado com art. 102, inciso XIII da Lei Orgânica do Município, e;
- Considerando o Memo. Nº 663/2017-SEMEC, de 05 de junho de 2017;
- Considerando a apresentação da Certidão de Nascimento de Maria Luísa Gonçalves de Lima, ocorrido em 15/05/2017, sob registro/ matrícula nº 0042830155 2017 1 00101 170 0071054 47.
RESOLVE

Art. 1º. Conceder 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, a servidora contratada Sra. **MERALDINA ALEMAO GONÇALVES,** portadora do RG: 2275827-5 SSP/AM, CPF/MF nº 971.874.102-04 no **Cargo**: Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. A licença maternidade será concedida no período de 15 de Maio de 2017 a 10 de novembro de 2017, devendo se apresentar no dia 13 de novembro de 2017, no seu setor de trabalho ou Chefe Imediato.
Art. 3º O presente Decreto tem efeito retroativo a 15/05/2017, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE,
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, aos 09 de junho de 2.017.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:0805E255

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
ERRATA DE EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2017-CML

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA**, no uso de suas atribuições legais declara que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas ANO VIII | Nº 1871 p. 96 e 97 do dia 07 de junho de 2017 que;

Onde se lê:

5	COTURNO	R$ 35,00	R$ 2.625,00

Leia – se:

5	COTURNO	R$ 135,00	R$ 10.125,00

Urucurituba, 16 de junho de 2017.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal de Urucurituba

Publicado por:
Ivoney Guimarães Menezes
Código Identificador:49B61344

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº. 023/2017-PMU
PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2017-CML

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA**, no uso de suas atribuições legais declara que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas ANO VIII | Nº 1871 p. 90 e 91 do dia 07 de junho de 2017 que;
Onde se lê: VALOR GLOBAL: R$ 64.245,00 (Sessenta e quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais).
Leia – se: VALOR GLOBAL: R$ 71.745,00 (Setenta e um mil setecentos e quarenta e cinco reais).

Urucurituba, 16 de junho de 2017.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal de Urucurituba

Publicado por:
Ivoney Guimarães Menezes
Código Identificador:0D30C0D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
ERRATA DE EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2017-CML

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA**, no uso de suas atribuições legais declara que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas ANO VIII | Nº 1871 p. 94 e 95 do dia 07 de junho de 2017 que;
Onde se lê:

19	Tonner brother TN 720	R$ 11,90	R$ 1.190,00
20	Tonner samsung ML 1665	R$ 149,00	R$ 14.900,00

Leia – se:

19	Tonner brother TN 720	R$ 278,30	R$ 27.830,00
20	Tonner samsung ML 1665	R$ 288,96	R$ 28.896,00

Urucurituba, 16 de junho de 2017.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal de Urucurituba

Publicado por:
Ivoney Guimarães Menezes
Código Identificador:E701897D

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº. 021/2017-PMU
PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2017-CML

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA**, no uso de suas atribuições legais declara que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas ANO VIII | Nº 1871 p. 90 do dia 07 de junho de 2017 que;
Onde se lê: VALOR GLOBAL: R$ 259.245,85 (Duzentos e cinquenta e nove mil duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).
Leia – se: II - VALOR GLOBAL: R$ 263.715,81 (Duzentos e sessenta e três mil setecentos e quinze reais e oitenta e um centavos).

Urucurituba, 16 de junho de 2017.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal de Urucurituba

Publicado por:
Ivoney Guimarães Menezes
Código Identificador:75986D13

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº. 023/2017-PMU
PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2017-CML

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA**, no uso de suas atribuições legais declara que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas ANO VIII | Nº 1871 p. 90 e 91 do dia 07 de junho de 2017 que;
Onde se lê: VALOR GLOBAL: R$ 64.245,00 (Sessenta e quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais).
Leia – se: VALOR GLOBAL: R$ 71.745,00 (Setenta e um mil setecentos e quarenta e cinco reais).

Urucurituba, 16 de junho de 2017.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
Prefeito Municipal de Urucurituba

Publicado por:
Ivoney Guimarães Menezes
Código Identificador:EB0F7E92

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
RELAÇÃO GERAL DOS "APTOS" PARA PRÉ-SELEÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

A Prefeitura Municipal de Tabatinga/AM, por intermédio do Comitê Gestor Municipal do PMCMV torna público a RELAÇÃO GERAL DOS APTOS PARA PRÉ-SELEÇÃO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.

Tabatinga, em 14 de junho de 2017.

Comitê Gestor Municipal do PMCMV

Nº	NOME
1	ACLEIDIMAR FÉLIX DE SOUZA
2	ADA FERNANDES GOMES
3	ADAIS INÁCIO DO NASCIMENTO
4	ADEMILDA SOUZA VASQUEZ
5	ADENILDA CARVALHO JANUARIO
6	ADINILDE DOS SANTOS ALMEIDA
7	ADIR DOS SANTOS VIDAL

8	ADONIAS SANTOS DO CARMO
9	ADRIAN PERES YAICATE
10	ADRIANA CARVALHO CURICO
11	ADRIANA DA SILVA GOMES
12	ADRIANA DE MELO CERPA
13	ADRIANA FABÁ FERREIRA
14	ADRIANA NATALI BATISTA DA SILVA
15	ADRIANA PATRICIA LOSANO
16	ADRIANE GERMANO RIOS
17	ADRIANO APARÍCIO GOMES
18	ADRIANO DA SILVA E SILVA
19	ADRIELE SANGAMA AREVALO
20	ADRISON SOUZA JANUÁRIO
21	AFONSO PINTO RIBEIRO
22	AGNALDO JULIÃO LOURENÇO
23	AINDA CONCEIÇÃO PRISCO MARUYAMA
24	ALBA LUZ SAMIAS PRISCO
25	ALBERTINA SANTOS LIMA
26	ALCIANE CASTILHO DOS SANTOS
27	ALCIANE RODRIGUES DE LIMA
28	ALCIDIS ALMEIDA AMBRÓZIO
29	ALCIENE CRUZ DE ALMEIDA
30	ALCILENE BATISTA DE ARAÚJO
31	ALCILENE BRAZÃO MARINHO
32	ALCINEIA DOS SANTOS ROCHA
33	ALCINEIA SILVA LUCAS
34	ALCINETE MANUARES DA ROCHA
35	ALCINETE PACAIA DE FREITAS
36	ALCIONE ORTIZ GUEDES
37	ALDELENE CURICO BANDEIRA
38	ALDEMIR SANTOS DO CARMO
39	ALDEMIRO SEVALHO AHUANARE
40	ALDENECI PERES DA SILVA
41	ALDENEI ACOSTA DA SILVA
42	ALDENETE TANANTA ALMEIDA
43	ALDENIRA CARVALHO DE SOUZA
44	ALDENOR CALDAS MAGALHÃES FILHO
45	ALDENORA OLIVEIRA LASMAR
46	ALDERLUCIA OLIVEIRA LASMAR
47	ALDILENE CORDEIRO CAJUEIRO
48	ALDINEIA CORDEIRO FALCÃO
49	ALESSANDRA DA SILVA DOS SANTOS
50	ALESSANDRA DE SOUZA DOS SANTOS
51	ALESSANDRA GONÇALVES CASTRO
52	ALESSANDRA MOURA FERREIRA
53	ALESSANDRA SAMIAS PISCO
54	ALESSANDRA SOUZA DA SILVA
55	ALESSANDRA TENAZOR LOSANO
56	ALESSANDRO BARBOSA GOMES
57	ALESSANDRO CALDAS DA CRUZ
58	ALEX BARBOSA NASCIMENTO
59	ALEX GUALBERTO DE BRITO
60	ALEX PANTALEAO DE FREITAS
61	ALEX RODRIGUES TANANTA
62	ALEXANDER LUCAS HOLGUIN
63	ALEXANDRA DOS SANTOS DE ANDRADE
64	ALEXANDRE LEOMAR MORAES DA SILVA
65	ALEXANDRE RIBEIRO PEDROSA
66	ALEXANIA DOS SANTOS GORGONIA
67	ALEXIANE DA SILVA SILVANO
68	ALFREDO DA ROCHA OBANDO
69	ALICE CAMICHE ROCHA
70	ALICE SOUZA VASQUEZ
71	ALICE TORRES FERNANDES
72	ALICE VIEIRA AGUIAR
73	ALÍCIA BALLADARES CONDORI
74	ALICIA MARIA RUIZ ROJAS
75	ALIDA TORRES MACHADO
76	ALIETE ARCANJO PEREIRA
77	ALINE BATISTA SAMIAS
78	ALINE DE SOUZA OLIVEIRA
79	ALINE DUARTE DA HORA
80	ALINE GISELI BOSTESTO DA SILVA
81	ALINE KAROLLYNE HIPPER HUAMAN
82	ALINE MARICAUA CARNEIRO
83	ALINE PANDURO AGUIAR
84	ALINE PEREIRA DE LIMA
85	ALINE RODRIGUES CARVALHO
86	ALINE VITOR DE SOUZA
87	ALIRIANE ELIZARDO MORAES
88	ALMIR RODRIGUES DE ASSIS
89	ALONSO DIAS DA SILVA
90	ALQUIMAR DANTAS PINTO
91	ALRILINE BARRETO GARCIA
92	ALTINO GOMES DE ALMEIDA JUNIOR
93	ALUIZAIR ALMEIDA MAGALHAES DA ROCHA
94	ALYNE MARTINEZ MATOS
95	ALZELINA SEABRA ARÉVALO
96	ALZIANE CESARIO DE OLIVEIRA RODRIGUES

97	ALZILANE PEREIRA DOS SANTOS
98	ALZINDIA SOARES BARBOSA
99	ALZINEY FABÁ MARTINS
100	ALZIRA CORRENTE DA SILVA
101	AMANCIO GUILLEN SAICO
102	AMANDA CAROLINE DE SENA CARINHO
103	AMANDA DA SILVA POLONIA
104	AMARILDO AGUIAR DUARTE
105	AMÉLIA ROBERTO DE ARCANJO
106	AMERANICE ALVES DE MORAES NADER
107	AMI NEGREIROS APARÍCIO
108	AMOS VILCA FREITAS
109	ANA APARECIDA PEREIRA CHAVES
110	ANA BEATRIZ PERES DE LIMA
111	ANA CARLA BARBOSA DA ROCHA
112	ANA CARLA CHOTA DOS SANTOS
113	ANA CARLA GOMES CARVALHO
114	ANA CARLA SOUZA DE OLANDA
115	ANA CAROLINA DA COSTA SILVA
116	ANA CAROLINE SOUZA CASTELO BRANCO
117	ANA CATARINA HAYDEN GONÇALVES
118	ANA CARTIMARI CHOTA
119	ANA CECILIA TAMANI PANDURO
120	ANA CÉLIA VIDAL DA ROCHA
121	ANA CLARA MORAES RAMIRES
122	ANA CLARA SAMIAS LECCA
123	ANA CLAUDIA PARENTE PRISCO
124	ANA CLAUDIA RODRIGUES MOREIRA
125	ANA CRISTINA ALBINO MARTINS
126	ANA CRISTINA MAURICIO DOS SANTOS
127	ANA FLAVIA IPUCHIMA SAMAIS
128	ANA FRANCISCA VASGAS DE FIGUEREDO
129	ANA KAREN MENDES DE ALMEIDA
130	ANA KAROLINHA PACIFICO VENANCIO
131	ANA KELY CARDENAS FERREIRA
132	ANA KRISTINA ALVES DA SILVA
133	ANA LECIA CABRERA LOPES
134	ANA LENE DA SILVA AIMANIS
135	ANA LÚCIA SOUZA DOS SANTOS
136	ANA MARIA ADÃO SUISSA
137	ANA MARIA APARICIO FLORES
138	ANA MARIA BARBOSA PENHA
139	ANA MARIA DA COSTA LOPES
140	ANA MARIA DOS SANTOS MOREIRA
141	ANA MARIA VASCONCELOS CORREA PINTO
142	ANA MARINA ALVES RAMOS
143	ANA MILENA AGUILAR SAMIAS
144	ANA MILENA DE LIMA ORBE
145	ANA MILENA FÉLIX BATISTA
146	ANA MILENA PINTO TABARES
147	ANA NERIS PINTO MAFRA
148	ANA PATRÍCIA ROCHA TAMAIO
149	ANA PAULA AGUIAR DE ALMEIDA
150	ANA PAULA BONIFACIO BARROSO
151	ANA PAULA DA SILVA PINTO
152	ANA PAULA DE ANDRADE MOTA
153	ANA PAULA GASPAR LOBATO
154	ANA PAULA MACEDO RODRIGUES
155	ANA PAULA PINHEIRO LIMA
156	ANA PAULA RUIZ ALVES
157	ANA PAULA VIEIRA LUZEIRO
158	ANA RUTE ARAÚJO RODRIGUES
159	ANA RUTE PEDROZA RAMOS
160	ANA RUTH WAIT SALVADOR
161	ANALIA CLARINDO LOBATO
162	ANDERSON FEITOSA BARBOSA
163	ANDREIA ALVES BATISTA
164	ANDREIA BENITES SIAZ
165	ANDREIA CASTILHO CEVALHO
166	ANDREIA DA CUNHA PEREIRA
167	ANDREIA DA SILVA EUFRÁZIO
168	ANDREIA FLORIPES CORDEIRO VELAS
169	ANDREIA GOMES SABÁ
170	ANDREIA GONÇALVES CURICO
171	ANDREIA MOREIRA SERRA
172	ANDREIA NASCIMENTO DA SILVA
173	ANDRESA PEREIRA LUCAS
174	ANDREZA GOMES SABÁ
175	ANDRIELLY FIGUEIREDO HOLANDA
176	ANDRIELY NASCIMENTO DE LIMA
177	ANERCINA JOSÉ DA SILVA
178	ANGEL MARLON PIZANGO RODRIGUEZ
179	ANGELA MARCIA CELESTINO DOS SANTOS
180	ANGELA MARIA SOUZA DA SILVA
181	ANGELA RAMOS SANTANA
182	ANGELICA BARREIROS SIMAS
183	ANGÉLICA CARVALHO DE OLIVEIRA
184	ANGÉLICA RIBEIRO GONÇALO
185	ANGELICA RODRIGUES DE SOUZA

186	ANGLIDYS CRISTINA ROCHA TAMAIO
187	ANGRA PINHEIRO DO NASCIMENTO
188	ANNY JUSTINO DE SOUZA
189	ANNY TAMARA DA SILVA FERMIN
190	ANTENIZA MACUIAMA PARAGUASSU
191	ANTÔNIA BEZERRA DA SILVA
192	ANTONIA DA SILVA CRUZ
193	ANTÔNIA HILÁRIO CRUZ
194	ANTÔNIA IEDA GOMES
195	ANTÔNIA MARIA RAMIRES HUANARE
196	ANTONIA SARAIVA PERDONO
197	ANTÔNIO ANDRADE DE SOUZA
198	ANTÔNIO CARNEIRO DA SILVA
199	ANTONIO FRANCO FUQUEM
200	ANTÔNIO GOMES RUIZ
201	ANTÔNIO PADILHA PERES
202	ANTÔNIO SANTOS DO NASCIMENTO
203	ANTONIO WILSON VIEIRA
204	APARECIDA LIZARDO TENAZOR
205	APARECIDA PINTO GOMES
206	ARCHIMEDES COSMO PINTO ATAIDE FILHO
207	ARCIVANEIVA BASTOS DOS SANTOS
208	ARILSON GONÇALVES MARTINS
209	ARLENE GONÇALVES ROQUE
210	ARLENE INGER MURAYARE DOS REIS
211	ARLETE SIMÃO CRUZ
212	ARMIZIA DOS SANTOS PACAIO
213	ARNOLDO CAMPOS GURGEL
214	ARTEMIA NUNES DE SOUZA
215	ARTEMIZA FERREIRA BARBOSA
216	ARTEMIZIA DOS SANTOS ASSIS
217	ARTENILSON JEAN VIDAL
218	ARTHUR CRUZ DO CARMO
219	AUGUSTO VIANA DE SOUZA FILHO
220	AURIANE CORDEIRO SAMIAS
221	AUZELITA ALVES GOMES
222	AVILA DA SILVA GOMES
223	BARBARA CRISTIAN SILVA DE LIMA
224	BARBARA RIBEIRO GUTIERRES
225	BARBE RAMOS MOREIRA
226	BAYCKSON SALDANHA DA SILVA
227	BEATRIZ DE ASSIS RAMIRES
228	BEATRIZ NUNES DE OLIVEIRA
229	BEATRIZ SAMIAS PRISCO
230	BEATRIZ SOARES DA COSTA
231	BELIZIA DA SILVA LIMA
232	BELLA DEL PILAR MACEDO GOMES
233	BELLA DEL PILAR MACEDO GOMES
234	BENE NUNES LINHARES
235	BENILDA FIRMINO VEGAS
236	BENILZA MATOS DA SILVA
237	BENITO SANTANA DOS SANTOS
238	BERENICE CIRRON SEJAMI
239	BERGSON RIBEIRO ADRIAO
240	BERLA JOICE BARROSO VALADARES
241	BERNADETH CAETANO DA SILVA
242	BETATRIZ RODRIGUES DE SOUZA
243	BETOVEM RABELO CASSIANO
244	BIANCA GOMES SANGAMA
245	BIBIANA ESTER FERREIRA CANDIDA
246	BRANCA FIRMINO VEGAS
247	BRAULINO AMARAL DA COSTA
248	BRAZ TANANTA APAGUENHO
249	BRENDA DE OLIVEIRA MILLER
250	BRENDA RODRIGUES DE SOUZA
251	BRENO GUILHERME MENDES
252	BRUNA CRUZ DE OLIVEIRA
253	BRUNA DE SOUZA CRUZ
254	BRUNA FERREIRA FEITOSA
255	BRUNA JUSTINO DE SOUZA
256	BRUNA MARCIA PERES LOPES
257	BRUNA PERES DA ROCHA
258	BRUNA RODRIGUES DA SILVA
259	BRUNIELLY CHOTA DA SILVA
260	BRUNO DA COSTA MONTEIRO
261	BRUNO DE SOUZA CRUZ
262	BRUNO DOS SANTOS VARGAS
263	CALUDETE DA SILVA
264	CAMILA MAFRA CHAVES
265	CAMILA MELO CAVALCANTE
266	CARCIA CALDAS LASMAR
267	CARINA CHALO MOÇAMBITE
268	CARLA BIANCA DA SILVA NASCIMENTO
269	CARLA DIAS DA SILVA
270	CARLA LIZARDO DA COSTA
271	CARLA RODRIGUES DOS SANTOS
272	CARLEANDRA PERES SENA
273	CARLOS AIAMBO ZABALETA
274	CARLOS ALEXANDRE PERES ARCANJO

275	CARLOS ANDRÉ SOUZA LOPES
276	CARLOS JORGE FERREIRA MACIEL
277	CARLOS LACERDA PINTO DA SILVA
278	CARMELIA GUEDES PANAIFO
279	CARMEN BEATRIZ MAITA RIOS
280	CARMEN CRUZ REATEGUI
281	CARMEN PAULE VARGAS MENDES
282	CARMETTY GUERRA MANIZARI
283	CARMINA SORIA RODRIGUEZ
284	CARMOSA PRISCO BEZERRA
285	CAROLINA MOÇAMBITE PRISCO
286	CAROLINE BATALHA RAMOS
287	CAROLINE BERNALDO LOURENÇO
288	CAROLINE RODRIGUES CHAGAS
289	CASSANDRA DA SILVA DUARTE
290	CÁSSIA SABRINA PINTO PEREIRA
291	CECILA DE OLIVEIRA GOMES
292	CECILIA AREVALO MORENO
293	CEILA RODRIGUES DE LA CRUZ
294	CÉLIA PEREIRA CHAVES
295	CÉLIA PRISCO PERES
296	CELUSIA NERES MATOS
297	CHARLEIDA CANDIDA DE ALMEIDA
298	CHIRLENY DA COSTA SOARES
299	CHRISTIANE FREITAS DE MELO
300	CHRISTIANE NEVES DARMASSA
301	CHRISTINA MANIHUARI ARICARA
302	CIBELE PERES DE ARAÚJO
303	CICLENE RIBEIRO GOMES
304	CINTIA BARBOSA DA SILVA
305	CINTIA MARIA OIVEIRA FABÁ
306	CINTYA SIMEONNE SOUZA LEON
307	CIRLENE RODRIGUES ARCANJO
308	CITHIA VELLAS TANANTA
309	CLARA COELHO AHUE
310	CLARA DAMIANA FERREIRA DA COSTA
311	CLARA TANANTA LECCA
312	CLARACIR RODRIGUES DE SOUZA
313	CLARICE OBANDO DAMASCENO
314	CLARICE PENHA DE SOUZA
315	CLARLIE RANDY DE JESUS TELLO
316	CLAUDETE DOS SANTOS MORAES
317	CLAUDIA CARDOSO DE SOUZA
318	CLAUDIA DA SILVA TAPUDIMA
319	CLAUDIA DIQUE NOGUEIRA
320	CLAUDIA LETICIA ACOSTA NUNES
321	CLAUDIA LILIANA PEREIRA ROLDAN
322	CLAUDIA PATRICIA CASTILHO FREIRE
323	CLAUDIA PATRÍCIA LOPES PANDURO
324	CLAUDIA PERES NOGUEIRA
325	CLAUDIA RODRIGUES DA COSTA
326	CLAUDINEIA NASCIMENTO DA SILVA
327	CLAUDIO SARAIVA ÂNGULO
328	CLAUDIONOR DOS SANTOS VIDAL
329	CLECIANE CANDIDO DE ALMEIDA
330	CLEI DE SOUZA NASCIMENTO
331	CLEIA DE SOUZA AGUIAR
332	CLEIANE DA SILVA PANDURO
333	CLEICIANE RAMIRES TANANTA
334	CLEICIOMIRIA COBOS TAMABIO
335	CLEIDE MAURIETH DA CRUZ BATISTA
336	CLEIDEANE LAZARO DA SILVA
337	CLEIDIANE NOGUEIRA MANGABEIRA
338	CLEIDIANE ROCHA SOARES
339	CLEIDMAR DOS SANTOS GARCIA
340	CLEISON GOMES PAREDES
341	CLEISON ROCHA PARENTE
342	CLEONEIDE BONIFACIO BARROSO
343	CLEONICE MESTÂNCIO COELHO
344	CLEONILDE PEREIRA DO NASCIMENTO
345	CLERI PEREIRA BARBOSA
346	CLEUCI DA SILVA PANDURO
347	CLEUDE DE SOUZA AGUIAR
348	CLEUDIANE RODRIGUES E SILVA
349	CLEUDINETE GOMES BEZERRA
350	CLEUNICE AUGUSTO TORRES
351	CLEUVANY MOÇAMBITE ALMEIDA
352	CLEYCY DA SILVA RODRIGUES
353	CLOVIS IDELFONSO DA SILVA
354	CONCEIÇÃO RODRIGUES MACEDO
355	CONSUELO MURIETA SALAS
356	COSMO RIBEIRO DO NASCIMENTO
357	CRICIANE LOPES ANDRADE
358	CRIS KAREN ROMAINA PEREZ
359	CRISTAL FERNANDA CHUFANDAMA
360	CRISTIAN CRUZ RODRIGUES
361	CRISTIANE CAMPOS GURGEL
362	CRISTIANE COELHO DA SILVA
363	CRISTIANE DOS SANTOS VIDAL

364	CRISTIANE GOMES PINTO
365	CRISTIANE MACIEL DE OLIVEIRA
366	CRISTIANE SANTOS DA SILVA
367	CRISTIANE SOARES ATAIDE
368	CRISTIELY DOS SANTOS
369	CRISTIELY DOS SANTOS TEIXEIRA
370	CRISTINA GALDINO FELIX
371	CRISTINA SALDANHA LOPES
372	CRISTINA SANDOVAL DE ALMEIDA
373	CRISTINA SERRA DE ALMEIDA
374	CRISTINA VANESSA SILVA CONTRERAS
375	CRISTINELI MACIEL DA ROCHA
376	CRISTOVÃO SUMAITA SAMIAS
377	CYIELE CARDOSO DA ROCHA
378	DACIRLEIA SILVA ARAUJO
379	DAIANE ROCHA DE MORAES
380	DAICIR TANANTA JUMBATO
381	DAICY NEMESIA CASAS CORDOVA
382	DAMIANA PEZO LOMAS
383	DAMIANA SAMIAS PISCO
384	DAMIÃO RODRIGUES CHANCHARI
385	DANIEL ANTÔNIO DA SILVA
386	DANIEL FERREIRA ESPINOZA
387	DANIELA BITENCOURT DE AGUIAR
388	DANIELA DA COSTA SILVA
389	DANIELA GEISSLER CARVALHO
390	DANIELA RODRIGUES DA COSTA
391	DANIELA SYNTIA MERINO TAMANI
392	DANIELE DA SILVA ROCHA
393	DANIELE FERREIRA VEIGA
394	DANIELE ROCHA DE LIMA
395	DANIELE SILVA DO NASCIMENTO
396	DANIELI CRUZ DE OLIVEIRA
397	DANIELI DOS SANTOS MOREIRA
398	DANILO QUEIROZ DE BRITO
399	DARCICLEIA DE OLIVEIRA ZAGURI
400	DARCLEI BEZERRA DA COSTA
401	DARCLEIRI SANGAMA DOS SANTOS
402	DARCY LICETH LOPES SANGAMA
403	DARLANE GUEDES TENAZOR
404	DARLENE IAUARCAN COBOS
405	DARQUES ARCANJO GOMES
406	DAVI DE SOUZA
407	DAVI FELIX CECILIO FILHO
408	DAVID MARTINEZ PEREIRA
409	DAYANA RAMOS CAMPOS
410	DAYANE AZEVEDO MONTENEGRO
411	DAYANNE ATAIDE CARVALHO
412	DAYANNE OLIVEIRA BENTES
413	DAZILDA FERREIRA DOS SANTOS
414	DEBORA DA SILVA JUJURINO
415	DEBORA FRANCISCO BERNARDINO
416	DEBORA RODRIGUES DE LIMA
417	DÉBORA SOARES SAMIAS
418	DEICIENE GOMES PINTO
419	DEISY BRAGA MOREIRA
420	DEIVIANE GOMES DA COSTA
421	DELCILENE MOREIRA DA SILVA
422	DELIANE CANUTO SALINAS
423	DELICIA RIOS PEREIRA
424	DELMIRA PINTO PALÁCIO
425	DELZIANE DO NASCIMENTO VALERA
426	DENIS SOARES REATEGUI
427	DENIZE DE SOUZA PERES
428	DENNIS JONNY DELGADO VELA
429	DERLI FERREIRA DE FIGUEREDO
430	DEULIRLENE RAMIRES DE OLIVEIRA
431	DEUZA PINTO RODRIGUES
432	DEUZIMAR LOURENÇO DE CARVALHO
433	DEVANILDO FERREIRA DO NASCIMENTO
434	DEYSI ALINDA ARCENTALES DEL AGUILA
435	DHEILY URAPARI RAMIRES
436	DIANA ATAIDE GOMES
437	DIANA DA SILVA MAFRA
438	DIANA FERREIRA CEZÁRIO
439	DIANA MARIA SANGAMA TEIXEIRA
440	DIANA MESTANCIO ALMEIDA
441	DIANA PAIMA SIAS
442	DIANA PAIVA DOS SANTOS
443	DIANA PATRÍCIA DOS SANTOS
444	DIANA RAMOS LIMA
445	DIANA RAMOS RODRIGUES
446	DIANA SOUZA DE ALMEIDA
447	DICINEI RIBEIRO ARCANJO
448	DIEGO ELÓI NUNES RENGIFO
449	DIEGO RODRIGUES CAVALCANTE
450	DIELLON ADRIEL ORTIZ
451	DILCILENE CORDEIRO NASCIMENTO
452	DILCO XANCHARE RODRIGUES

453	DINA CRISTINA PERILLA NEVES
454	DINA VALLES NAVARRO
455	DINAMAR SANTOS DO CARMO
456	DINELZA GONÇALVES
457	DINELZA GONÇALVES
458	DIOCILENE LIMA DOS SANTOS
459	DIOKELLY HIDALGO DA SILVA
460	DIONISIO DIAS SILVA
461	DIRLENE TANANTA PEREIRA
462	DIRVANI DA SILVA DE ASSIS
463	DISMARDA AUANARE DE ASSIS
464	DISNEY ANDRADE DE SOUZA
465	DIVINA RODRIGUEZ DE SOUZA
466	DOUGLAS PERES BARBOSA
467	DRYSSANA LIMA LUZEIRO
468	DUCILENE REIS LOZANO
469	DULCE NEIDE RODRIGUES DE SOUZA
470	DULCINETH ALINGA LOZADA
471	EDELWEIS LOMAS DE SOUZA
472	EDGAR VIANA TEODOZIO
473	EDIANA CRUZ HADANHA
474	EDILANDA MOCAMBITE DA SILVA
475	EDILANE PALHETA LIARTE MOREIRA
476	EDILBERTO CASTELO GONÇALVES
477	EDILBERTO CASTELO GONÇALVES
478	EDILDA GUEDES DA SILVA
479	EDILENE BARROS DOS SANTOS
480	EDILENE DOS SANTOS SUMAITA
481	EDIMAR MARTINS BENTES
482	EDINALDA JANUÁRIO CALDAS
483	EDINALDA SOUZA BARBOSA
484	EDINEIA MORENO DE LIMA
485	EDINETE MARTINS BENTES
486	EDINEUZA SANTOS DOS SANTOS
487	EDISON MONTES PISSANGO
488	EDIVALDO BATISTA LIRA
489	EDIVALDO SOARES NUNES
490	EDNA MARIA DOS SANTOS DA SILVA
491	EDNIEIA MARQUES RIBEIRO
492	EDSON JOSÉ HUARINGA PEREYRA
493	EDSON SOARES DA COSTA
494	EDSON SOUZA BAEZ
495	EDSON THIAGO MARICAUA CARNEIRO
496	EDUARDA MAGALHÃES DE LIMA
497	EDVALDO IPUCHIMA RIBEIRO
498	EDVANILZA SILVA DO NASCIMENTO
499	EDWIRGES DE SOUZA MARTINS
500	EFIGENIA VIANA OROTI
501	EFIGENIO FERREIRA APAGUENHO
502	EGIDIO NUNES RIBERO
503	ELANA NUNES LIMA
504	ELANE LOPES ALVES
505	ELBIS MANUIAMA CURICO
506	ELCIANE DA SILVA MEDEIROS
507	ELCICLEIDE DE OLIVEIRA DE LIRA
508	ELCILENE RIBEIRO DE HOLANDA
509	ELCIMARA RIBEIRO DE OLINDA
510	ELCIRAN MATOS BENTES
511	ELDA CURICO DE SOUZA
512	ELDIEIDY DE OLIVEIRA DE LIRA
513	ELEANE MOÇAMBITE SEABRA
514	ELENICE DE SALES HAYDEN
515	ELENILDE RABELO CURICO
516	ELENINHA CARVALHO BARBOSA
517	ELENINHA DE SOUZA DUARTE
518	ELENUZE MULA MATUTE
519	ELESON DA SILVA BORGES
520	ELIABE TAVERA DE OLIVEIRA
521	ELIANA FERREIRA APARICIO
522	ELIANA JACOB GONZALES
523	ELIANA MARICAUA GONÇALVES
524	ELIANA SOARES HUANI
525	ELIANE CRUZ MURAYARE
526	ELIANE DA SILVA RODRIGUES
527	ELIANE DE SOUZA ASSIS
528	ELIANE GRANDE CURICO
529	ELIANE LOPES ALVES
530	ELIANE RAMOS SANDOVAL
531	ELIANE ROCHA DE ASSIS
532	ELIAS MARTINS ALVES
533	ELIDA SOARES REATEGUI
534	ELIDER DOS SANTOS CAVALCANTE
535	ELIETE DA SILVA SOUZA
536	ELIETE DOS SANTOS MARQUES
537	ELINEIA PASSARINHO DA SILVA
538	ELINY TENAZOR PARENTE
539	ELIREUDA MOURA GOMES
540	ELISA ANDREIA PRISCO UAIMANA
541	ELISANGELA BARROSO DE OLIVEIRA

542	ELISSANDRA MARTINS DO NASCIMENTO
543	ELISSANDRA RAMOS DE CASTRO
544	ELISVALDO MENDES DOS SANTOS
545	ELITON DE SOUZA NETO
546	ELIVALDO PRISCO DA SILVA
547	ELIZABETE FRNACO MACIEL
548	ELIZABETH ARAÚJO DE ALMEIDA
549	ELIZABETH CÂNDIDO MARTINS
550	ELIZABETH VASQUES ALVES
551	ELIZANDRA DA SILVA OLIVEIRA
552	ELIZANE OLIVEIRA ALVES
553	ELIZANE VASQUES DOS REIS
554	ELIZANGELA AIMBO RAMOS
555	ELIZANGELA BATISTA LIRA
556	ELIZANGELA CARVALHO LIMA
557	ELIZANGELA RAMIRES TANANTA
558	ELIZANGELA RAMOS DE CASTRO
559	ELIZANGELA TENAZOR PARENTE
560	ELIZETE BARROS AIAMBO
561	ELIZETE SOARES VARGAS
562	ELIZETE TANANTA CRUZ
563	ELIZETH DOS SANTOS APARÍCIO
564	ELIZETH TORRES DE ALMEIDA
565	ELIZIANE BARBOSA JEAN
566	ELOIDA DOS SANTOS CORREA
567	ELSA MARIA IPUCHIMA DE MORAES
568	ELSIE MAFRA PINTO
569	ELSIE PINTO PEREIRA
570	ELTON CURICO BARRETO
571	ELVIS MARTINS PINTO
572	ELY OLIVEIRA GUIMARAES
573	ELZA FERMIN CASTRO
574	ELZIMAR ALMEIDA LIBERATO
575	EMERSON TEIXEIRA LIMA
576	EMILIR CASTILHO GAMA
577	EMITE VIANA CRUZ
578	ENA DOS SANTOS PACAIA
579	ENEICLIUDES ALARCON ARCENTALES
580	ENEIDA GOMES DOS REIS
581	ENEIDE GOMES TEIXEIRA
582	ENEVEOLINA DA SILVA POLONIA
583	ENILZIANE FERREIRA GOMES
584	ENIR LOPES RODRIGUES
585	ERCILENE JANUÁRIO MACEDO
586	ERCILIA JANUÁRIO MACEDO
587	ERCILIO FLORES FILHO
588	ERICA ASSIS PEREIRA
589	ERICA SOARES DE CARVALHO
590	ERIKA CURICO DA SILVA
591	ERIKA DE SOUZA MENEZES
592	ERIKA PRICILA DE SOUZA RAMIRES
593	ERISMAR PINTO PERES
594	ERLINDA DA SILVA GUERRA
595	ERMILA BEZERRA MATUTE
596	ERMILA MOÇAMBITE RIBEIRO
597	ERMILIO DA SILVA MOTA
598	EROILTON BARROS DOS SANTOS JUNIOR
599	ERONILDE RAMIRES FRANCO
600	ERONIS CARNEIRO DA SILVA
601	ESTEICIA ROCHA CALDAS
602	ESTELA CORDOVA LOPES
603	ESTELA DE LIMA PEREZ
604	ESTERLANI ASSIS AMARAL
605	EUFEMIA HUAMAN PEREIRA
606	EUMILA ANDRADE LUCAS
607	EUNICE MAIRA DA SILVA TOMÉ
608	EUNICE NOGUEIRA ANSELMO
609	EVA CURITIMA MAITA
610	EVANDRO TINOCO PEREIRA
611	EVANIA SAMIAS DA COSTA
612	EVANISE DA SILVA LIMA
613	EVELI DA ROCHA RUIZ
614	EVELINE CARDOSO PEREZ
615	EVILENE ALMEIDA MONTALVÃO
616	EXIEL RODRIGUES DE SOUZA
617	EXPEDITO PINHO
618	FABIAN ALEJANDRO HILARIO DE SOUZA
619	FABIANA DOS SANTOS RIBEIRO
620	FABIANA GOMES ANDRADE
621	FÁBIO DOS SANTOS HUAMAN
622	FÁBIO GRANDE NASCIMENTO
623	FÁBIO JUNIOR KOC LACHI
624	FABIOLA BERNALDO LAUREANO
625	FABIOLA FABÁ VÍTOR
626	FABIOLA ZANGAMA DE ANDRADE
627	FABIULA HILARIO DE SOUZA
628	FANTINA GONÇALVES PADILHA
629	FATIMA LUCIANO PRISCO
630	FÁTIMA PAIMA RODRIGUES

631	FATIMA TORRES DA ROCHA
632	FELICIA FELIPE DA COSTA
633	FELISBERTO GUERRA SILVANO
634	FERNANDA ALVES SAMIAS
635	FLAVIA PASMINHO GAMA
636	FLAVIANE RABELO SEVALHO
637	FLOR DE LIZ CAUACA LOZANO
638	FRANCIANE DE ANDRADE CHUNHA
639	FRANCIANE FIGUEIREDO ALMEIDA
640	FRANCIANE ROCHA FERREIRA
641	FRANCIELY GOMES RODRIGUES
642	FRANCILEIA GERONIMO CAVALCANTE
643	FRANCILENE SILVA MENDES
644	FRANCILMA HILÁRIO DA SILVA
645	FRANCIMAR GONÇALVES DA CRUZ
646	FRANCINEIDE GAMA BARROS
647	FRANCINEIDE GASPAR RAMOS
648	FRANCINETE CONCEIÇÃO DA SILVA
649	FRANCINETE SUMAITA BERNARDO
650	FRANCIRLEIA ALMEIDA GRANDE
651	FRANCIS KELLY GOSMA FABA
652	FRANCISCA AUGUSTA PEREIRA COSTA
653	FRANCISCA DA SILVA RAMOS
654	FRANCISCA DO NASCIMENTO SOARES
655	FRANCISCA DOS SANTOS DA ROCHA
656	FRANCISCA FERREIRA DA COSTA
657	FRANCISCA LARANHAGA
658	FRANCISCA LAYNARA DOS SANTOS PEREIRA
659	FRANCISCA LEÃO PEREIRA
660	FRANCISCA LEILA FERREIRA DE MENEZES
661	FRANCISCA LIMA DOS SANTOS
662	FRANCISCA MACEDO
663	FRANCISCA MARIA RODRIGUES ALVES
664	FRANCISCA MARTINS FERREIRA
665	FRANCISCA PERES CAVALCANTE
666	FRANCISCA ROMERO MENDONZA
667	FRANCISCA SANGAMA TEIXEIRA
668	FRANCISCA SILVA RODRIGUES
669	FRANCISCA SOARES DA SILVA
670	FRANCISCA TEIXEIRA DE LIMA
671	FRANCISCA TEIXEIRA UCHOA
672	FRANCISCA VASQUE DA SILVA
673	FRANCISCA VASQUES DA ROCHA
674	FRANCISCA VASQUES DOS SANTOS
675	FRANCISCLEI MATUTE MORAIS
676	FRANCISCLEIDE PADILHA CARVALHO
677	FRANCISCLEY MATUTE MORAES
678	FRANCISCO CARVALHO PERES FILHO
679	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DOS SANTOS
680	FRANCISCO EMILIANO SILVA GRANDE
681	FRANCISCO NUNES GARCIA
682	FRANCISCO PRISCO BEZERRA
683	FRANCISCO SILVANO ANAQUIRI
684	FRANCISCO TENAZOR
685	FRANCISDALVA PINTO MACEDO
686	FRANCISNEI CAMPOS GURGEL
687	FRANCY HELENA LOPES SAMAETA
688	FRANKSON MAIK DA SILVA LIMA
689	FRANKYRLEY RABELO CANDIDO
690	GABRIEL FELIPE MESTANCIO ALMEIDA
691	GABRIEL GONÇALVES DOS SANTOS
692	GABRIEL PEIXOTO PINTO
693	GABRIELY DA SILVA LIMA
694	GEICILENE ALVES DE SOUZA
695	GEISA DE SOUZA REIBEIRO
696	GEISIELE DOS SANTOS
697	GEISON DE SOUZA LIMA
698	GEISY PRISCO DA SILVA
699	GEIZIANE CORDEIRO SAMIAS
700	GEL NASCIMENTO CARVALHO
701	GELCYANE ASSIS DE CASTRO
702	GENAZIO JEAN RAMOS
703	GENICE SALVES PACAIO
704	GENILDA ALVES MARINHO
705	GENIO GEISON REIS DIAS
706	GENNI GALDINO PERES
707	GEORGINA LPES DOS SANTOS DE ARAÚJO
708	GERALDO DANIEL VELAS
709	GERALDO NASCIMENTO CHUNHA
710	GERCIEDE SALVADOR RODRIGUES
711	GERCINA ORQUIZA DA COSTA
712	GERLANE PISSANGO CATIQUE
713	GERLANE TENAZOR DA SILVA
714	GERMANA PERES JUMBATO
715	GERNANDO OLIVEIRA DOS SANTOS
716	GÉSICA RIBEIRO GOMES
717	GESIRLANE MARTINS CURICO
718	GESSICA REIS RODRIGUES
719	GESSYVANE APARÍCIO DOS SANTOS

720	GEYSE ANAQUIRI GONÇALVES
721	GEZILANY VIEIRA DE LIMA
722	GIGLIOLA RODRIGUES DA ROCHA
723	GIL MOÇAMBITE LIMA
724	GILBERTO DE SOUZA GRANDES
725	GILBERTO FLORES ARLINDO JUNIOR
726	GILCIMARA MONTALVAO DOS SANTOS
727	GILDA SANTIAGO
728	GILIANA DE SÁ MOTA
729	GILMAR CARVALHO LOPES
730	GINA CHAVES DE LAICHI
731	GINNA CHACHA BRITO MORE
732	GISELA BATISTA SÁ
733	GISELY DUARTE BARBOSA
734	GIZELE DOS SANTOS LEAO
735	GIZELIA DA CRUZ LIMA
736	GIZELY PINTO SARAIVA
737	GLADIS DA SILVA SOLARTE
738	GLADIS DE LIMA ORBE
739	GLAECY PEVAS CORDEIRO
740	GLAUCIA MARIA DA ROCHA
741	GLAUCIANE RAMOS PRISCO
742	GLAUCIENE AMORIM CAJUEIRO
743	GLAUCIMARA VASQUES MARTINS
744	GLEICIANE AMARAL DA SILVA
745	GLEIDE MOREIRA
746	GLEUZA RAMIRES TANANTA
747	GLEYCIANE AGUIAR DOS SANTOS
748	GLORIA ANTONIA DA SILVA
749	GRABRIELE MOREIRA PAULO
750	GRACELI OLIVEIRA BARBOSA
751	GRACIANE TENAZOR PISSANGO
752	GRACIELA SOARES VALENCIA
753	GRACIELE CURITIMA MAFRA
754	GRACIETE LOPES DE SOUZA
755	GRACIETE SOUZA DA ROCHA
756	GRACILENE DA SILVA PAIVA
757	GRACILETE DAS GRAÇAS CORREIRA DA SILVA
758	GRACINHA ALVES SANGAMA
759	GRACIOSA DOS SANTOS MACÁRIO
760	GRAICIANE MONTEIRO DA SILVA
761	GREICY CASTELO BRANCO DA SILVA
762	GREICY CRISTIANO MURAYARE DOS REIS
763	GRETH MARIA DE ALMEIDA TANANTA
764	GUIOMAR FARIAS DA COSTA
765	GUIOMAR LOMAS DE SOUZA
766	GUSTAVO RAMIRES RIVERA
767	HAIDE RODRIGUES PERES
768	HANAIDE FRANCO BITENCOURT
769	HEDIBERTO NASCIMENTO MARQUES
770	HEITOR DA TORRE MELENDEZ
771	HELBER LIMA BALIEIRO
772	HÉLIO LINO DOS SANTOS
773	HELLEN MARIA BATISTA DOS SANTOS
774	HERLI DE SOUZA CAJUEIRO
775	HERMOGENO GURGEL MEDINA
776	HERNANDO DE SOUZA COBOS
777	HERONACIO CURICO BANDEIRA
778	HILÁRIO RODRIGUES PEREIRA
779	HILARY GABRIELA NEVES PEREIRA
780	HINGRITE NOREGA DA SILVA
781	HIOLANDA PRISCO VASQUES
782	HORÁCIO MUCAMBITO CRUZ
783	HUEDILCILENE SOUZA BELO
784	HUELISON NEYBISON DA SILVA PEREIRA
785	IDACY RODRIGUES PERES
786	IDAILCE DE CARVALHO COSTA
787	ILZABELLEY ALICE GOMES LARANHAGA
788	INEZ DA SILVA BARBOSA
789	INGLESON DA SILVA ARIAS
790	INGRID CURICO CAVALCANTE
791	INGRID LOPES DA CRUZ
792	INGRITY FLORES BARBOSA
793	INOCÊNCIO SILVA ARIMUIA
794	IRACI BARBOSA
795	IRACY CURICO DA SILVA
796	IRACY FERREIRA DE CASTRO
797	IRANDEIK SEVALHO TENAZOR
798	IRANILDE FELIPE DA SILVA
799	IRENE LARANJA PEREZ
800	IRIA RIBEIRO LIMA
801	IRIS SANDOVAL TANGOA
802	IRIS SANDRA MONTEIRO FERNADES
803	IRLEY ARAÚJO SOARES
804	IRONILSON CARVALHO MANGABEIRA
805	ISABEL FERREIRA DIAS
806	ISABELLI FERREIRA MOURA
807	ISAIAS DOS REIS MONTEIRO
808	ITALO EDUARDO GOMES BASTOS

809	ITAMAR SAMPAIO
810	IVANA MOCAMBITO RIOS
811	IVANEIDE MORAES COELHO
812	IVANETE BRASIL DE SOUZA
813	IVANETE SANTOS DA CRUZ
814	IVANI FABÁ DA SILVA
815	IVANILDA BRASIL DE SOUZA
816	IVANILDE FERNANDES SANGAMA
817	IVANILDO MARICAUA DE MELO
818	IVETE DA SILVA IPUCHIMA
819	IVONE AUANARE TANANTA
820	IVONEI CRISTINA DA SILVA CUNHA
821	IZABEL GOMES CASTILHO
822	IZABEL MURAIARE RABELO
823	IZABEL SAMIAS RODRIGUES
824	IZAMARA MARTINS CORREA
825	IZANIA ALENCAR DA SILVA
826	IZELDA RODRIGUES NOGUEIRA
827	IZIDORO ARAÚJO MAQUINE
828	JACICLEIA BARBOSA MARINHO
829	JACIRA GEISSLER MORAES
830	JACIRENE DA SILVA SAMIAS
831	JACKELINE TOURINHO MORAIARE
832	JACKLUZA GUEDES JEAN
833	JACKSILENE BORBA DOS SANTOS
834	JACKSON JÚLIO BATALHA GONÇALVES
835	JACKSON PENEDO DA SILVA
836	JACQUELINE SANTOS DA SILVA
837	JAILSON DOS SANTOS LOURENÇO
838	JAIME PRISCO FERNANDES
839	JAIMESON GOMES RODRIGUES
840	JAIR CARNEIRO FERREIRA
841	JAIR PEREIRA DA SILVA
842	JAIRA GONÇALVES ROQUE
843	JAKSON LARANJA MAURICIO
844	JAMES MENDES DA SILVA
845	JAMIR DAVILA DA SILVA
846	JANAINA NASCIMENTO JEAN
847	JANDERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
848	JANEIDE PERGENTINO DE SOUZA
849	JANES TORRES DE ALMEIDA
850	JANETE ARAÚJO RODRIGUES
851	JANETE CÂNDIDO MARTINS
852	JANETE LEERENE BARBOSA
853	JANETH SOBRINHO DO NASCIMENTO
854	JANICIA NEVES CHOTA
855	JANIELE DOS SANTOS PACAIO
856	JANINA MACEDO GONÇALVES
857	JANINE BENITES SIAZ
858	JANIRA PINTO TAVARES
859	JANISE PINTO FERREIRA
860	JANNYNE PONTES DA SILVA
861	JAQUELINE CHOTA TORRES
862	JAQUELINE DA PASCOA NASCIMENTO
863	JAQUELINE TORRES DA SILVA
864	JAQUELINE VENANCIO DE ASSIS
865	JAVAM FELICIANO PACAIO
866	JAVIER ALEXANDRE ANDRES CRUZ
867	JEANE CRIS NASCIMENTO PADILHA
868	JEANE PATRÍCIO GOMES
869	JECENIR MARTINS CURICO
870	JEICIANE SALVADOR BARBOSA
871	JEIMY CAROLINA MONTOI LOPES
872	JEINES SALVADOR BARBOSA
873	JEISIANA PADILHA AMIAS
874	JELICIMARA GONÇALVES DA SILVA
875	JEOVANA DA SILVA FABÁ
876	JEOVANA RODRIGUES MAFRA
877	JESSE FERREIRA PEREIRA
878	JESSENIA PINTO PRISCO
879	JESSICA ALLYN CASTRO DA SILVA
880	JESSICA ALMEIDA DE SOUZA
881	JÉSSICA ANTÔNIA AMACIFEM
882	JESSICA ARACANJO GOMES
883	JESSICA ARANDA PINTO DEL AGUILA
884	JESSICA CURICO CAVALCANTE
885	JESSICA GONÇALVES FORTZ
886	JESSICA PEREIRA GUEDES
887	JESSICA PRISCO MONTOYA
888	JESSIKA DOS SANTOS AZEVEDO
889	JESSY ASTRICE RAMIRES CAVALCANTE
890	JESUS CURITIBA MAITA
891	JHAMARA DE OLIVEIRA RIVERA
892	JOANA DAMIA DA COSTA
893	JOÃO CARLOS RAMOS PEREIRA
894	JOÃO CORDOBA FABÁ
895	JOÃO DA MOTA MACEDO
896	JOÃO EVANGELISTA TORRES DE CARVALHO
897	JOAO FELIX DA SILVA MAFRA

898	JOÃO MORAIS
899	JOAO PEDRO DA COSTA MEJIA
900	JOÃO SANTOS DO CARMO
901	JOCIELE VIANA DE OLIVEIRA
902	JOCILENE PERES MORAIS
903	JOCILENY SILVA CRUZ
904	JOCINEY RABELO ARAÚJO
905	JOCY MARA BARBOSA MARINHO
906	JOEL RIBEIRO GUERRA
907	JOELISA LIZETHY CAVALCANTE MONTES
908	JOELMA VIANA CRUZ
909	JOHN ERICK TANANTA MACEDO
910	JOICILEIDA IZIDORO FIGUEIREDO
911	JOIMARA GUEDES MACEDO
912	JOISIANE DE SOUZA ARAUJO
913	JOLNERSON MACEDO BEZERRA
914	JOMARA RABELO ARAÚJO
915	JONAS NASCIMENTO JEAN
916	JONAS OLIVEIRA GONÇALVES
917	JONATA CORDEIRO NASCIMENTO
918	JORGE AIAMBO ZUEROQUE
919	JORGE LUIZ VILLANUEVA MELEDEZ
920	JORGE VIEIRA DE AGUIAR
921	JOSE ALEXANDRE NEVES PEREIRA
922	JOSÉ FELIX DE SOUZA
923	JOSE FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
924	JOSÉ GREGÓRIO HIDALGO DE OLIVEIRA
925	JOSÉ HENRIQUE GASPAR DA SILVA
926	JOSÉ JAIR VEJA SOARES SUAREZ
927	JOSÉ NEIRY SILVA PONTES
928	JOSÉ NEY ROCHA CARVALHO
929	JOSÉ ODAIR MOÇAMBITE PRISCO
930	JOSÉ PERES GOMES
931	JOSÉ RODRIGUES VITOR
932	JOSE SALDANHA DA SILVA
933	JOSE TANGER SOUZA
934	JOSELIA BASTOS GONÇALVES
935	JOSELMA BASTOS GONÇALVES
936	JOSELY COSTA DO NASCIMENTO
937	JOSELY DE OLIVEIRA ALMEIDA MORAES
938	JOSIANA GOMES IJUMA
939	JOSIANE CORDEIRO DE FREITAS
940	JOSIANE DA MOTA MACEDO
941	JOSIANE DA SILVA SAMIRO
942	JOSIANE DOS SANTOS CAVALCANTE
943	JOSIANE MARIANO TENAZOR
944	JOSIANE PARENTE MURAIARE
945	JOSILEIA RODRIGUES PEREIRA
946	JOSILENE ALEXANDRE ARAUJO
947	JOSILETE CATACHUNGA COSTA
948	JOSIMAR DE ASSIS RAMIRES
949	JOSIMAR MARTINS
950	JOSINEI MENDES DOS SANTOS
951	JOSIVAN ROCHA MAGALHAES
952	JOVANIZA ARCANJO DA SILVA
953	JOYNNE DELARMANO PINTO
954	JOZILENE MORAYARE GERONIMO
955	JOZIMAR DOS SANTOS NAPOLEÃO
956	JUCILENE LOPES DE SOUZA
957	JUCILENE PACAIO GOMES
958	JUDITE ARAUJO SAMIAS
959	JUDITH SAMIR SAMIA
960	JUDITH YCHUARCANI ROMAYNA
961	JULIANA DE ALMEIDA VASCONCELOS
962	JULIANA DE SOUZA CRUZ
963	JULIANA HUANSE CURICO
964	JULIANA PERES RODRIGUES
965	JULIENE GONÇALVES MORAES
966	JULIO CEZAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO
967	JÚLIO TENAZOR
968	JULLIANA DE LIMA PERES
969	JUNIOR MAGALHÃES DE LIMA
970	JUVENAL DA COSTA TORRES
971	KAREN DA SILVA TAMAYO
972	KAREN TATIANA RAMIRES
973	KARINA DE ARAÚJO DA SILVA
974	KARINA SERRA DA SILVA
975	KARLA RUA PARCERO
976	KAROLAYNY FERREIRA DE MATOS
977	KATHERINNE MEDEIROS CAVALCANTE
978	KATIA ALVES RODRIGUES
979	KATIA ANAQUIRI SAMIAS
980	KATIA DO NASCIMENTO BASTOS
981	KATIANE FABIANE DOS SANTOS FRANCO
982	KATLEM SABRINA DUARTE TEIXEIRA
983	KEFREN LUAN DE ALMEIDA TENAZOR
984	KEILA AMIAS VARGAS
985	KEILA LOPEZ DOS SANTOS
986	KEILA RODRIGUES PINTO

987	KEITIANE CÂNDIDO VIEIRA
988	KELIZANGELA DE SOUZA FRANCO
989	KELLIANE LIMA SOARES
990	KELLY DE SOUZA NASCIMENTO
991	KELLY DE SOUZA PADILHA
992	KELLY FERNANDA MENEZES DOS SANTOS
993	KELLY LIDALGO CARVALHO
994	KELLY RIBEIRO DA SILVA
995	KELLY SANDRA RODRIGUES BARBOSA
996	KELLY SANTOS SABINO
997	KETTLEN DOS SANTOS AZEVEDO
998	KEVIN GEISSLER SOUZA
999	KEYTE SIMONE RODRIGUES DE OLIVEIRA
1000	LADY CECILIA COGUILAR DA SILVA
1001	LADY MARIANA OLAYA CRUZ
1002	LAERCIO ANDRADE LUCAS
1003	LAINY DANIELLY DA COSTA
1004	LAIRA DE SOUZA FERNANDES
1005	LAÍS BARBOSA SILVA
1006	LARIANE PIRES GOMES
1007	LAURA DA CRUZ ROCHA
1008	LAURA DA SILVA ESTANDILAU
1009	LAURA PINTO DA SILVA
1010	LAUREANO CHUMBES BARREIRA
1011	LEANDRA DE LIMA ORBI
1012	LEIÇON PANAIFO CASTILHO
1013	LEIDE DAYANI SALES NOGUEIRA
1014	LEIDYANE MIRETA XAMCHARE
1015	LEILA FIGUEIREDO ALMEIDA
1016	LEILANE DA CUNHA SAMIAS
1017	LEILANE LOPES RAMOS
1018	LEIRILANE BENTO RECIFO
1019	LEISLY ESQUERDA MANUIAMA
1020	LEJELANE PEREIRA DE ALMEIDA
1021	LENE LARANJA PEREZ
1022	LENILDA NOGUEIRA CRUZ
1023	LENINHA RABELO BITENCOURT
1024	LENISIA MATA DA SILVA
1025	LENIZIA DOS SANTOS LIMA
1026	LEONARDO BEZERRA DA SILVA
1027	LEONARDO DAVID BALDEON SORIA
1028	LEONCIO PERES LIMA
1029	LEONILIA SIMAO RODRIGUES
1030	LEOVINA FIRMINO PONCIANO
1031	LESSANDRA AGUILAR DA SILVA
1032	LEYA DA SILVA MORAES
1033	LIANI DIAS DE ALMEIDA
1034	LIBANE BATISTA SAMIAS
1035	LICE TANANTA DA ROCHA
1036	LIDIA HIPPER MULLER
1037	LIDIA RAMIRES MACEDO
1038	LIDIANA PENHA PEREIRA
1039	LIDIANE CARNEIRO DA SILVA
1040	LIDIANE MACUIAMA VAIMANA
1041	LIGIA KAREM QUEIROZ DE OLIVEIRA
1042	LIGIA SABRINA SANTANA REIS
1043	LILAMAR DE SOUZA RODRIGUES
1044	LILIA CARLA NASCIMENTO DA SILVA
1045	LILIA GAMA SILVANO
1046	LILIA MARIA MARTINS CORDOVA
1047	LILIAN GRANDE CURICO
1048	LILIANA IUMBATO ALBINO
1049	LILIANA SAMIAS MOÇAMBITE
1050	LILIANE MAIA GUICHARD
1051	LINCON RODRIGUES CARVALHEIRA
1052	LINDEMBERG CRUZ DA SILVA
1053	LINDOMAR ALVES GOMES
1054	LINEKER GUEDES FLORENCIA
1055	LINO CHUNHA RAMIRES
1056	LIONARA MOREIRA DIAS
1057	LIONEIDE DOS SANTOS BRAGA
1058	LISIANE RABELO HILÁRIO
1059	LISRAIANE DA SILVA E SILVA
1060	LIVI MARQUES DIAS
1061	LIVIANE DOS SANTOS VENANCIO
1062	LIZ CRISTIANE SABINO RODRIGUES
1063	LIZETTI AIDEM AFONSO
1064	LLEYSE ANAQUIRI GONÇALVES
1065	LOIDA MARTA CANDIDO VALENCIA
1066	LORENA SABRINA CARNEIRO CASTILHO
1067	LORHANA DA CRUZ RAMOS
1068	LUAN DE SOUZA NASCIMENTO
1069	LUANA ALMEIDA DE ANDRADE
1070	LUANA SAMIAS DOS SANTOS
1071	LUANA VANESSA DE OLIVEIRA NOGUEIRA
1072	LUCAS SILVA DOS SANTOS
1073	LUCELIA CARVALHO LOPES
1074	LUCELIA CHAGAS BARROSO
1075	LUCELIA RAMIRES MURAIARE

1076	LUCIA DA SILVA PEREIRA
1077	LUCIA HELENA MOÇAMBITE LIMA
1078	LUCIA MURAYARE DE SOUZA
1079	LÚCIA PEREIRA CRUZ
1080	LÚCIA ROCHA PEREIRA
1081	LÚCIA RODRIGUES SALAZAR
1082	LUCIANA ARIMUYA MACEDO
1083	LUCIANA OLIVEIRA DE OLIVEIRA
1084	LUCIANA PERES BATISTA
1085	LUCIANE MACEDO DOS SANTOS
1086	LUCIANO RODRIGUES PINTO
1087	LUCIENE FERREIRA PONTES
1088	LUCIENE MARTINS DE OLIVEIRA
1089	LUCILENE DOS REIS DOS SANTOS
1090	LUCILENE HAYDEN ANDRADE
1091	LUCILENE MIRANDA CORDEIRO
1092	LUCILENI ARAÚJO DO NASCIMENTO
1093	LUCILENY ARCENTALES FERREIRA
1094	LUCIMAR ZUTA VASQUEZ
1095	LUCINEIA DOS SANTOS ROCHA
1096	LUCINEIA SANTOS DE CASTRO
1097	LUCINEIDE TORRES DE ALMEIDA
1098	LUCINEY DE CASTRO ANGULO
1099	LUCINEY GOMES DE ASSIS
1100	LÚCIO DE JESUS MARINHO GOMES
1101	LUIZ FILGUEIRA DE ALMEIDA
1102	LUIZ GABRIEL ROMAINA PEREZ
1103	LUIZ LIMA DOS SANTOS
1104	LUIZA FERNANDA BATISTA SAMIAS
1105	LUÍZA FERNANDA PEDROSA PLAZA
1106	LUIZA RENATA PEREIRA CHAVES
1107	LURDES SAMIAS PRISCO
1108	LURDIVANE DOS SANTOS REIS
1109	LUSINETE NASCIMENTO SALES
1110	LUSMIRA PAULA COSTA
1111	LUSTRENE RODRIGUES DA COSTA
1112	LUZ AYDA SÁ DA COSTA
1113	LUZ MARIA DE SOUZA MARTINS
1114	LUZ MARINA DA SILVA CURICO
1115	LUZ MARINA GUEDES DA SILVA
1116	LUZ MARINA MANUIAMA SAMPAIO
1117	LUZ MEIRE DE SOUZA LIMA
1118	LUZ MIRIAN RODRIGUES VALENCIA
1119	LUZ MIRLA DA SILVA ALCALA
1120	LUZ SANDRA CATIQUE DA SILVA
1121	LUZANIRA DE BRITO MOREIRA
1122	LUZANIRA GESLE DE SALES
1123	LUZANIRA IPUCHIMA PINTO
1124	LUZENILDA MULLER ROBERTO
1125	LUZIA RODRIGUES CAVALCANTE
1126	LUZIA SALES SANDOVAL DE MOURA
1127	LUZIANE FRANCO SANTANA
1128	LUZIGLECIA FERREIRA FRANCO
1129	LUZILIMA MARTINS VARGAS
1130	LUZINEI RODRIGUES DE SOUZA
1131	LUZINEIDE VASQUES DOS REIS
1132	MACILENE CARVALHO MANGABEIRA
1133	MAELLY FONSECA CALDAS
1134	MAELY PARENTE DE ARAÚJO
1135	MAGDA LUANE MOREIRA GONSALVES
1136	MAGNIO AMACIFEM DE SOUZA
1137	MAIA BENTO DA SILVA
1138	MAIKE LEITE FERREIRA
1139	MAILY VICTORIA RUIZ MARTINS
1140	MAIRA LUCAS MARQUES
1141	MAIRA SILVA SALES
1142	MAIZA DA COSTA GUEDES
1143	MAIZA DE ALMEIDA DA SILVA
1144	MANOEL BALLARDES VIEIRA
1145	MANOEL CARDENAS PEREIRA
1146	MANOEL ELIAS DA SILVA
1147	MANOEL HILÁRIO TAMABIO
1148	MANOEL MARIA VIEIRA PINTO
1149	MANOEL PEREIRA GARCIA
1150	MANOEL TORRES DA COSTA
1151	MARA ALESSANDRA CARDOSO ALVES
1152	MARA ALVES COELHO
1153	MARALINA TANANTA RODRIGUES
1154	MARCELA MENDES VENTO
1155	MARCÉLIA MONTEIRO HILÁRIO
1156	MARCELIONORA VALENTINO MARQUES
1157	MARCELO ROCHA DE LIMA
1158	MÁRCIA BENTO LIMA
1159	MÁRCIA CARVALHO MANGABEIRA
1160	MARCIA DA SILVA AIMANIS
1161	MÁRCIA FERNANDES LOFA
1162	MARCIA GICELE DE ASSIS COELHO
1163	MARCIA GONÇALVES PADILHA
1164	MARCIA LEANDRO SOARES

1165	MARCIA TAVANA IPUCHIMA
1166	MARCILENE AGUILAR CORDEIRO
1167	MARCILENE DE SOUZA BARBOSA
1168	MÁRCIO ALMEIDA DOS SANTOS
1169	MÁRCIO DE SOUZA FERREIRA
1170	MÁRCIO DE SOUZA MOÇAMBTE
1171	MARCO ANTÔNIO DE SOUZA PEREZ
1172	MARCO ANTONIO TOURINHO PROCOPIO
1173	MARCO AURÉLIO DA SILVA
1174	MARCOS ANTÔNIO CHE SAMAME
1175	MARCOS CEDIEL PINTO
1176	MARCOS PAULO BRAGA DE ASSIS
1177	MARGARETH DA COSTA
1178	MARGARIDA ALVES ATAÍDE
1179	MARGARIDA AUANARE TANANTA
1180	MARGARIDA TANGOA SALDANHA
1181	MARIA AGUIAR CURICO
1182	MARIA ALZINETE COBOS DOS SANTOS
1183	MARIA ANGELICA DO CARMO OLIVEIRA
1184	MARIA ANTONIA BARBOSA RIOS
1185	MARIA ARANHAGA VARGAS
1186	MARIA ARLETE LIMA ANAQUIRI
1187	MARIA AUGUSTINHO FÉLIX
1188	MARIA AUXILIADORA SIMÃO ÂNGULO
1189	MARIA BABILA FERREIRA JOAQUIM
1190	MARIA BENTO DA SILVA
1191	MARIA CANDIDA FAIA
1192	MARIA CECÍLIA PIS CAVALCANTE
1193	MARIA CELMA CURITIMA ORTIZ
1194	MARIA CHAVES RIBEIRO
1195	MARIA CLAUDIA RIBEIRO CASTILHO
1196	MARIA CONSUELO PACAIO TANANTA
1197	MARIA DA CONCEIÇÃO GOUVEA GEAN
1198	MARIA DAMIANA NERIS FALCAO
1199	MARIA DAS DORES BEZERRA DA SILVA
1200	MARIA DAS DORES DO CARMO OLIVEIRA
1201	MARIA DAS DORES PEREIRA DOS SANTOS
1202	MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DOS SANTOS
1203	MARIA DAS GRAÇAS CORREIA DA SILVA
1204	MARIA DAS GRAÇAS MARINHO DA ROCHA
1205	MARIA DE JESUS DA SILVA DOS SANTOS
1206	MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA COSTA
1207	MARIA DE JESUS PINHEIRO ABENSUR
1208	MARIA DE LOURDES LOPES PEREIRA
1209	MARIA DE NAZARÉ CARVALHO DE SOUZA
1210	MARIA DE NAZARÉ GONÇALVES LARANHAGA
1211	MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES INNUMA
1212	MARIA DE NAZARE RUFINO CHOTA
1213	MARIA DE NAZARE UMBELINO
1214	MARIA DIANA BARBOSA DE CASTRO
1215	MARIA DO CARMO DOS SANTOS MILLER
1216	MARIA DO CARMO NASCIMENTO DA CRUZ
1217	MARIA DO CARMO VASCONCELOS DA ROCHA
1218	MARIA DO PERPÉTUO DA SILVA CRUZ
1219	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA SILVA
1220	MARIA DO SOCORRO MARIANO
1221	MARIA DO SOCORRO MENDES DOS SANTOS
1222	MARIA DO SOCORRO REIS DA SILVA
1223	MARIA DO SOCORRO TENAZOR
1224	MARIA DOROTEIA QUEIROZ LUCAS
1225	MARIA DOS SANTOS MORAIS
1226	MARIA DOS SANTOS RODRIGUES
1227	MARIA ELEONEIDE ATAÍDE DA COSTA
1228	MARIA ELISANGELA RODRIGUES
1229	MARIA ELMITA BELA CATIQUE
1230	MARIA ENIS GUEDES DA COSTA
1231	MARIA ERICA MACIEL DA SILVA
1232	MARIA FERREIRA TEIXEIRA
1233	MARIA FRANCISCA DANTAS CAVALCANTE
1234	MARIA FRANCISCA SOUZA BARBOSA
1235	MARIA GÉSSICA TANANTA CURICO
1236	MARIA GRACI RIBEIRO XAVIER
1237	MARIA GRACIELA DÁVILA
1238	MARIA HELENA DA SILVA E SILVA
1239	MARIA HELIA LIMA ORDONES
1240	MARIA IMACULADA FAIA DE OLIVEIRA
1241	MARIA INES LOPES NASCIMENTO
1242	MARIA INGRID RABELO DA SILVA
1243	MARIA ISABEL BEZERRA ALVARADO
1244	MARIA JOANA ATAIDE BITENCOURT
1245	MARIA JOANA PEREIRA SERRA
1246	MARIA JOSÉ ALVARADO DA COSTA
1247	MARIA JOSE AMACIFEN DE SOUZA
1248	MARIA JOSÉ BARBOSA MONTEIRO
1249	MARIA JOSE IZIDORO DANTAS DOS SANTOS
1250	MARIA JOSÉ MARTINS DA COSTA
1251	MARIA JOSÉ ROCHA DE LIMA
1252	MARIA JOSÉ SALDANHA SOARES
1253	MARIA JOSE SUAREZ DA SILVA

1254	MARIA JOYNE TANANTA ROCHA DE OLIVEIRA
1255	MARIA JURACY IPUCHIMA SOARES
1256	MARIA LILURDES CABRERA
1257	MARIA LOBATO BERNALDO
1258	MARIA LOMAS CORDEIRO
1259	MARIA LOPES BRASIL
1260	MARIA LOPES RODRIGUES
1261	MARIA LÚCIA CARVALHO DE ARAÚJO
1262	MARIA LUCIA DA SILVA GONÇALVES
1263	MARIA LÚCIA PEREIRA RUBEM
1264	MARIA LUZIA VILHENA NEVES
1265	MARIA MAGDALENA FERNANDES INCIO
1266	MARIA MARGARETTH DA SILVA GOMES
1267	MARIA MOÇAMBITE
1268	MARIA NAZARÉ MARICAUA DE MELLO
1269	MARIA NAZIDE NEVES DE OLIVEIRA
1270	MARIA ONEIDE LOPES GOMES
1271	MARIA ORLEIUSA DA SILVA
1272	MARIA PATRÍCIA CASTRO PERES
1273	MARIA PATRÍCIA MARICAUA CUNHA
1274	MARIA PAULA CHOTA LOPES
1275	MARIA RODRIGUES VENTURA
1276	MARIA ROSILEIDE PAIVA CAVALCANTE
1277	MARIA SOCORRO DA SILVA
1278	MARIA SOCORRO RAMIRES MACEDO
1279	MARIA SOFIA RODRIGUES
1280	MARIA TEREZA DANTAS FIGUEIRA
1281	MARIA VANDA PEREIRA DA ROCHA
1282	MARIANA CASADO AUDOR
1283	MARIANA DO CARMO
1284	MARICA GUEDES LIMA
1285	MARICE CÂNDIDO MARTINS
1286	MARIELA ZUTA VASQUES
1287	MARIENE ROCHA RODRIGUES
1288	MARILANDIA FIGUEIREDO CURICO
1289	MARILANE CURINTIMA GOMES
1290	MARILANE DA SILVA GARCIA
1291	MARILDA COELHO OLIVEIRA
1292	MARILENE ALVES BRAGA
1293	MARILENE BARBOSA DOS SANTOS
1294	MARILENE DA CRUZ SOARES
1295	MARILENE MARTINS ZAGURI
1296	MARILENE PACAIO SILVANO
1297	MARILENE RAMOS CORDEIRO
1298	MARILENE SOUZA DA SILVA
1299	MARILIA JANUÁRIO BATISTA
1300	MARILIA MACUIAMA UAIMANA
1301	MARILSON UCHOA MORAES
1302	MARILVO MORAES
1303	MARILZA DE LIMA PINTO
1304	MARILZA DE SOUZA DUARTE
1305	MARINA DAS NEVES ORTIZ
1306	MARINA FERREIRA FABÁ
1307	MARINA LORENÇO DA CRUZ
1308	MARINALVA ANTÔNIA DA SILVA
1309	MARINEIDE CORDOVA CHUNHA
1310	MARINEIDE DOS SANTOS CONTREIRAS
1311	MARINEIDE TORQUATO MACIEL
1312	MARINETH VIANA DE ASSIS
1313	MARINEUZA FACUNDES SALDANHA
1314	MARINEVES PEREIRA FLORES
1315	MÁRIO DA SILVA PAULA
1316	MARIO HIDÉ MACEDO MACIEL
1317	MARISA DOS SANTOS RODRIGUES
1318	MARITOMY MOGALLON MENDOZA
1319	MARIVALDO VIANA DE LIMA
1320	MARIZA ANGELO
1321	MARJORE SOARES BASTOS
1322	MARLENE FELIPE DOS SANTOS
1323	MARLENE GUEDES SEBASTIÃO
1324	MARLENE GUERRA DE ARAÚJO
1325	MARLENE JANUÁRIO BATISTA
1326	MARLENE SARAIVA DA SILVA
1327	MARLI FABÁ BEZERRA
1328	MARLI FERNANDES AIAMBO
1329	MARLI MUCA CURICO
1330	MARLIBIA SANTIAGO DE LIMA
1331	MARLON VERTINAN SOUZA DO VALE
1332	MARLUCI LOPES
1333	MARLUCIA ALBINO PEDROSA
1334	MARLUCIA MATOS DE ARAÚJO
1335	MARLY DE SOUZA DOS SANTOS
1336	MARQUILANE MONTEIRO HILÁRIO
1337	MARTA LOZADA CASADO
1338	MARTA NUNES DA SILVA
1339	MARTA PATRÍCIA HOLANDA AMIAS
1340	MARTA SEVALHO PARENTE
1341	MARY LUZ DE SOUZA COBOS
1342	MARZETE JANUARIO CASTILHO

1343	MATILDE VIANA RODRIGUES
1344	MATILLA SANTOS SALINO
1345	MAURA FERREIRA DO NASCIMENTO
1346	MAURÍCIO ALVES BRAGA
1347	MAURICIO LOPES RODRIGUES
1348	MAURIENE FERREIRA DO CARMO
1349	MAURO MOREIRA DE ALMEIDA
1350	MAXIA LEITE DO CARMO
1351	MAYANA FLORES BARBOSA
1352	MAYANE NOGUEIRA DE MATOS
1353	MAYARA RIBEIRO SOARES DA SILVA
1354	MAYK RODRIGEUS TANANTA
1355	MEIRY JANE MARICAUA PACHECO
1356	MESSIAS MUCA LOPES
1357	MEURI JUMBATO SANTOS
1358	MEURIJANI GUEDES PARENTES
1359	MICHELE DE ASSIS PEREIRA
1360	MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO
1361	MICHELI FRANCO E SILVA
1362	MICHELINE BARBOSA DA SILVA
1363	MICHELLE FEREIRA VARELA
1364	MICHELLY VENTO HUANY
1365	MICHELY PADILHA VIDAL
1366	MICILENE MELLO DE SOUZA
1367	MICLEIA FONSECA CALDAS
1368	MÍDIA MEDINA LIMA
1369	MIDIAN PEREIRA ROQUE
1370	MIDONIO PAIVA MARIPO
1371	MIGUEL ALVES PEREIRA FILHO
1372	MIGUEL CARNEIRO DIAS FILHO
1373	MILENA DA SILVA POLONIA
1374	MILENA MACEDO FERREIRA
1375	MINEGILDA DE SOUZA BARBOSA
1376	MIRELY LUCAS FERREIRA
1377	MIRIAN DA SILVA LOPES
1378	MIRLETE LOPES DE SOUZA
1379	MISSILENE DOS SANTOS MORAIS
1380	MISSILENE GONÇALVES MORAES
1381	MISSILENE JUMBATO CARVALHO
1382	MISSILENE SAMIAS TENAZOR
1383	MISSY GARCIA DOS SANTOS
1384	MOIRIANNE MELO DA SILVA
1385	MOISÉS CHAVES ROJAS
1386	MONICA ATAIDE CORDOVA
1387	MONICA CAMILA PERES RODRIGUES
1388	MONICA PATRÍCIA ROCHA DA SILVA
1389	MONIQUE RABELO RUBEM ROSA
1390	NADI RAMIRES DE SÁ
1391	NÁDIA ALVES RODRIGUES
1392	NADIA HIDALGO TANANTA
1393	NADIVE DE SOUZA SERRA
1394	NAIANE BEZERRA FABÁ
1395	NAIARA PISSANGO TENAZOR
1396	NAIR AUANARE CASTILHO
1397	NAIRA CHUNHA DE SOUZA
1398	NÁLISON MARTINS DE MELO
1399	NALSINA VALLADARES
1400	NALVA GOMES MARQUES
1401	NANCIA CRISTINA MUCA LOPES
1402	NANCY RIBEIRO DE SOUZA
1403	NATAIANE ARAUJO RODRIGUES
1404	NATALIA JOANA MATUTE ACOSTA
1405	NATALIA SERAFIM GONÇALVES
1406	NATALIA SOUZA DA SILVA
1407	NATALINA SAMIAS AGUILAR
1408	NATALY RODRIGUES CAVALCANTE
1409	NAYARA GONÇALVES PADILHA
1410	NAYLA KOC LACHI
1411	NAZARENO ANDRADE DOS SANTOS
1412	NAZARENO BOREGES NOGUEIRA
1413	NAZÁRIO MOREIRA DE SOUZA
1414	NAZIMAR DA SILVA LIMA
1415	NAZIONETE PEREIRA DOS SANTOS
1416	NAZITA RAMIRES MARICAUA
1417	NEICIVONE RIBEIRO DOS SANTOS
1418	NEIDA ACOSTA CRUZ
1419	NEIDE GONÇALVES PADILHA
1420	NEIDE MENDES DA SILVA
1421	NEIDIANA SALVADOR MORAES
1422	NEIDY ANCELMO LIZARDO
1423	NEILER FIRMINO PONCIANO
1424	NEIMAR DAMASCENO ZAGURI
1425	NEIRE PINTO SARAIVA
1426	NEIRIANE ASSIS PEREIRA
1427	NEISE ANDRADE TELHO
1428	NEISIANE PEDROZA ARMAS
1429	NEISIVONE CORDEIRO FIGUEIREDO
1430	NEIVA ANCELMO LIZARDO
1431	NELCI ALVES BRAGA

1432	NELCIANE DA COSTA CÍRIACO
1433	NELSO PERES LIMA
1434	NELSON EZEQUIEL
1435	NELSSA JUMBATO ALBINO
1436	NELY MOÇAMBITE DE SALES
1437	NERIANA CURICO ORTIZ
1438	NERILENE NASCIMENTO DE PAULA
1439	NERILENE UMBELINA RODRIGUES
1440	NERY PEREIRA BARBOSA
1441	NESIDA PASSARINHO ZAMBRANO
1442	NEUZA FERREIRA DA SILVA
1443	NICANOR CANDIDO PACHECO
1444	NICIANE BEZERRA DIAS
1445	NIELLEN DAVILA MANGABEIRA
1446	NILCE RABELO DOS SANTOS
1447	NILCILENE SAMIA PEREIRA
1448	NILDENIR DA SILVA AMARO
1449	NILDOMAR PEREIRA PINTO
1450	NILZA GOMES DA CONCEIÇÃO
1451	NILZELEIDE SOARES SILVA
1452	NOEMI LIMA DE SOUZA
1453	NOEMIR PARENTE TOMAS
1454	NOEMY DE OLIVEIRA DA SILVA
1455	NORA LUZ TENAZOR RUIZ
1456	ODALIS GUERRA ARMAS
1457	OLANDINO BELIZARIO FARIAS
1458	OLGA ALMEIDA OLIVEIRA
1459	OMAIRA OLIVEIRA AIAMBO
1460	ONEIDE FREITAS MORAES
1461	ORFELINA PEREIRA RENGIFU
1462	ORINETE CORDEIRO SAMIAS
1463	ORLEI BITENCOURT MACIEL
1464	ORTENCIO PERES CASTILHO
1465	OSMERINDA OLIVEIRA RODRIGUES
1466	OTÍLIA DA SILVA MOÇAMBITE
1467	OTÍLIA DE OLIVEIRA GUEDES
1468	OTILIA FERREIRA TEIXEIRA
1469	PAMELLA MELODD ARAÚJO DOS SANTOS CARDOSO
1470	PAOLA ANDREIA ZAGURI FERNANDES
1471	PATRÍCIA ALMEIDA DOS SANTOS
1472	PATRÍCIA CANDIDO DA SILVA
1473	PATRÍCIA DA SILVA RODRIGUES
1474	PATRICIA DOS SANTOS NOTA
1475	PATRÍCIA SANCHEZ LOPES
1476	PATRÍCIA TANANTA ROCHA
1477	PATRÍCIO DA SILVA DE ASSIS
1478	PAULA ANDREIA HILÁRIO GOMES
1479	PAULA ANDREZA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO
1480	PAULA GOMES CASTILHO
1481	PAULO AUANARES MONTALVÃO
1482	PAULO COBOS MACEDO
1483	PAULO FERNANDO DO VAL TEIXEIRA
1484	PEDRINA FERREIRA DE LIMA
1485	PEDRO GONÇALVES DOS SANTOS
1486	PEDRO MARICAUA
1487	PEDRO PAIMA RODRIGUES
1488	PRILIPE AUGUSTO BARROSO DA SILVA
1489	PRISCILA ALARCON GUALBERTO
1490	PRISCILA CURITIMA ORTIZ
1491	PRISCILA DA SILVA NASCIMENTO
1492	PRISCILA DARIO BARBOSA
1493	PRISCILA TAIMARA DA SILVA TEIXEIRA
1494	RAFAEL JACOB DE SOUZA
1495	RAFAELA DE SOUZA CARVALHO
1496	RAICIANE LIZARDO DO CARMO
1497	RAICLES CAMPOS MACEDO
1498	RAIDELIR VICENTI MARTINEZ
1499	RAIELY LORENA BEZERRA DE ALMEIDA
1500	RAILA GABRIELA DE SOUZA NASCIMENTO
1501	RAILANE PERES RAMOS
1502	RAILSON DIAS DA SILVA
1503	RAIMILENE DA SILVA LIMA
1504	RAIMUNDA ARAÚJO PEREIRA
1505	RAIMUNDA BARBOSA DE CASTRO
1506	RAIMUNDA BRUNO GRANDE
1507	RAIMUNDA CABREIRA SALDANHA
1508	RAIMUNDA CABREIRA SALDANHA
1509	RAIMUNDA CHRISTINA MENDES
1510	RAIMUNDA DA COSTA QUEIROZ
1511	RAIMUNDA IVANA DA SILVA FREITAS
1512	RAIMUNDA IVANETE RODRIGUES DA CRUZ
1513	RAIMUNDA LEÃO DE ALMEIDA
1514	RAIMUNDA LOBATO ROMAINA
1515	RAIMUNDA LOPES ALMEIDA
1516	RAIMUNDA LOWAS DOS SANTOS
1517	RAIMUNDA NOGUEIRA DA COSTA
1518	RAIMUNDA OLIVEIRA CALDAS
1519	RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS
1520	RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA

1521	RAIMUNDA SOUZA BARBOSA
1522	RAIMUNDA TELMA RODRIGUES DA CRUZ
1523	RAIMUNDO BAIMA ULISSES
1524	RAIMUNDO DAMIANO DE SOUZA RODRIGUES
1525	RAIMUNDO DE LIMA SOARES
1526	RAIMUNDO EUFRAZIO DA SILVA
1527	RAIMUNDO FERREIRA DE LIMA
1528	RAIMUNDO NONATO FILHO
1529	RAIMUNDO NONATO ROCHA
1530	RAIMUNDO PERES MORAIS
1531	RAIMUNDO TORRES BARBOSA
1532	RAIS CRUZ HADANHA
1533	RAIULSULA DIAS DA SILVA
1534	RANGIELY SUMAITA SAMIAS
1535	RAQUEL ANAQUIRI SAMIAS
1536	RAQUEL ARCANJO DA SILVA
1537	RAQUEL DA SILVA E SILVA
1538	RAQUEL MARICAUA DE MELLO
1539	RAY DA SILVA MARCELO
1540	RAYANE BALIEIRO DE SOUZA
1541	RAYANNE PERES RAMOS
1542	RAYNA PATRÍCIA DE SOUZA MORAIS
1543	RAYNARA MARQUES DE LIMA
1544	RAYSA BASTOS COELHO
1545	REBECA ALVES SALVADOR
1546	REBECA ARCENTALES DEL AGUILA
1547	REBMAG DA SILVA RAMIRES
1548	REGEANE DUARTE DA CONCEIÇÃO
1549	REGGIANE DE FRUTAS REIS
1550	REGIANE GOMES ROCHA
1551	REGIANE PISSANGO TENAZOR
1552	REGINA SABRINA PEREIRA GABRIEZ
1553	REGINA TOESTA DE SOUZA
1554	RENAN ANGELO LOFIEGO
1555	RENATA ALMEIDA SOARES
1556	RENATA DA SILVA MATOS
1557	RENATA DE OLIVEIRA BARBOSA
1558	RENATO DE ALMEIDA FERNANDES
1559	RENATO MORAES DOS SANTOS
1560	RENATO OLIVEIRA PRISCO
1561	RENATO RODRIGUES MAFRA
1562	RICARDO SANGAMA TANANTA
1563	RICHELY DOS SANTOS RODRIGUES
1564	RICHERLI VIEIRA DA SILVA
1565	RILDSON BASTOS VARZALLO
1566	RILIAM COBOS TAMABIO
1567	RINALDA BELIZARIO FARIAS
1568	RITA DE CÁSSIA RAMIRES JANUÁRIO
1569	RITHIELEN CHANANDEA CARVALHO DOS SANTOS
1570	RIZONEIA DE LIMA ROCHA
1571	RIZONEIDE FASABIO SALDANHA
1572	RIZONEIDE NERI DOS SANTOS
1573	ROBERT ZAGURI FERNANDES
1574	ROBERTA CARLA FREITAS DA SILVA
1575	ROBERTA RODRIGUES ALVES
1576	ROBERTA SUNARE MURAIARE
1577	ROBERTO CARLOS MACHADO DA SILVA
1578	ROBERTO MARICAUA DA SILVA
1579	ROBERTO SOARES LOPES
1580	ROBSON CANAYO VELA
1581	ROBSON RODRIGUES FONSECA
1582	ROBSON SABÁ CURITIMA
1583	ROCIL SINARAUA DOS SANTOS
1584	ROCILANE RIBEIRO RAMIRES
1585	RODRIGO CASTRO
1586	ROJACKSON SANTOS DA ROCHA
1587	ROLANDO SAAVEDRA SAPIAMA
1588	ROMERITO VELLAS TANANTA
1589	ROMIVAM NUNES LIMA
1590	RONEY CAMPOS GURGEL
1591	RONICKSON SANTOS DA ROCHA
1592	RONIELE BRAGA MARTINS
1593	RONSAGENLA MARTINS PONCE
1594	ROSA ALMENDRA LINARES CARDENAS
1595	ROSA GUERRA SAMIAS
1596	ROSA LUZ GUEVARA PEREZ
1597	ROSA MARIA CRUZ CURICO
1598	ROSA RAMIRES SANTOS
1599	ROSA SAMIAS PISCO
1600	ROSA SUMAITA SAMIAS
1601	ROSABIO CAMPOS GURGEL
1602	ROSALIA PARENTE FERREIRA
1603	ROSALINA DÁVILA LARRONDO
1604	ROSALINA LOPEZ AREVALO
1605	ROSAMERE TANANTA MACEDO
1606	ROSANA DA SILVA E SILVA
1607	ROSANA DA SILVA MARCELO
1608	ROSANA FERREIRA MAFRA
1609	ROSANA JANUÁRIO GONÇALVES

1610	ROSANA LOPES SEVALHO
1611	ROSANA MIRANDA TEIXEIRA
1612	ROSANA PAULA DA SILVA MAFRA
1613	ROSANA RAMIRES PINTO
1614	ROSANA SILVA DE SOUZA
1615	ROSANA TANANTA PEREIRA
1616	ROSANE DOS SANTOS MACEDO
1617	ROSANE DUARTE DA CONCEIÇÃO
1618	ROSANE FRANCO SILVA
1619	ROSANIA CORDOVA CUNHA GONÇALVES
1620	ROSANGELA BALIEIRO DOS SANTOS
1621	ROSANGELA CABREIRA LIMA
1622	ROSANGELA DE FREITAS REIS
1623	ROSANGELA DE SOUZA RODRIGUES
1624	ROSANGELA GOMES DA SILVA
1625	ROSANGELA MORAES BALLES
1626	ROSANIA APARÍCIO MORAES
1627	ROSE MARY MUCA LOPES
1628	ROSEANE DA CRUZ MORAES
1629	ROSELDA DE ASSIS RAMIRES
1630	ROSELEY DE SOUZA RAMIRES
1631	ROSELITA DE SOUZA MOÇAMBITE
1632	ROSELY DOS SANTOS MACEDO
1633	ROSENE CÂNDIDO MARTINS
1634	ROSENILDE CARVALHO LUCAS
1635	ROSENIRA TORRES DE ALMEIDA
1636	ROSIANE DOS REIS MOREIRA
1637	ROSIANE REIS MARINHO
1638	ROSIELY DE ASSIS RAMIRES
1639	ROSILANE HUANARE CALDAS
1640	ROSILANE MOÇAMBITE GONDIN
1641	ROSILANE PINHEIRO PEREIRA
1642	ROSILDA NUNES DIAS
1643	ROSILDA ROMANO DOS SANTOS
1644	ROSILEIDE SALDANHA GAVINHO
1645	ROSILENE CHANCHARE SAMIAS
1646	ROSILENE DE ASSIS RAMIRES
1647	ROSILENE GRANDES CURICO
1648	ROSIMEIRE PROTAZIO DA SILVA
1649	ROSIMEIRY CRUZ CARVALHO
1650	ROSIMERI PEREIRA DE BRITO
1651	ROSINEI CASTILHO PADILHA
1652	ROSINEIA RODRIGUES SAMIAS
1653	ROSINEIDE ARCANGEL MARICAUA CASTRO
1654	ROSINEIDE BANDEIRA GOMES
1655	ROSINEIDE DA SILVA LAICHI
1656	ROSINEIDE GAMA BARROS
1657	ROSINEIDE PENHA CASTILHO
1658	ROSINEIDE SALVADOR DA ROCHA
1659	ROSINETE PEREIRA PACAYA
1660	ROSINETE VARGAS FRANCO
1661	ROSINEY GUEDES FLORENCIA
1662	ROSIVANE FERREIRA MAFRA
1663	ROZANA CABRERA
1664	ROZEMARIA DE SOUZA ÂNGULO
1665	ROZENI SILVA DE ASSUNÇÃO
1666	ROZIANA SILVA DE SOUZA
1667	ROZILENE FELIX ALVARADO
1668	RUBEN DARIO COSTA CASTRO
1669	RUBENSON JOAQUIM AUANARI DE ASSIS
1670	RUDIMAR SABREDA DE SOUZA
1671	RUSBELANE DO CARMO BARDALES
1672	RUSIANA BARROSO DE SOUZA
1673	RUTH BEJERANO LIMA
1674	RUTH IVONE GALDINO PERES
1675	RUTH PEREIRA NONATO
1676	RUTILA CASTILHO COELHO
1677	RUY TORRES DE ALMEIDA
1678	SABRINA DA SILVA DUARTE
1679	SABRINA DE LIMA SOUZA
1680	SABRINA LIANDRA SÁ LOSADA
1681	SABRINA MARCELO LIMA
1682	SAIARA SOUZA DOS SANTOS
1683	SALENE XAVIER LARANHAGA
1684	SAMARA DE SOUZA RODRIGUES
1685	SAMARA LIMA DAS NEVES
1686	SAMARA RODRIGUES ORTEGA
1687	SAMIA PATRÍCIA CARNEIRO DE AQUINO
1688	SANDRA CASTILHO DOS SANTOS
1689	SANDRA DE ALMEIDA GONZALES
1690	SANDRA DE ALMEIDA GONZALEZ
1691	SANDRA MARCIA GALDINO PERES
1692	SANDRA MILENA DANTAS FIGUEIRA
1693	SANDRA MOÇAMBITE CRUZ
1694	SANDRA SAAVEDRA MACEDO
1695	SANDY PEREIRA DIAS
1696	SANTA RAMOS GUEDES
1697	SARA WAIT ACEPALLES
1698	SEBASTIANA NUNES DE SOUZA

1699	SERGIO LOPES HILÁRIO
1700	SERLIZ DE OLIVEIRA DOS SANTOS
1701	SEVERINA DA COSTA GOMES
1702	SHEILA TAMAYO CORDEIRO
1703	SHEILA UCHOA DA SILVA
1704	SHIRLEIA RABELO GONÇALVES
1705	SHIRLEY ALVES DOS SANTOS
1706	SIBELY MACARIO ARAUJO
1707	SIDNEI CARNEIRO DE OLIVEIRA
1708	SIDNEIA CARNEIRO MAFRA
1709	SIDNEY ATAÍDE LOBATO
1710	SILMARA DOS SANTOS VARGAS
1711	SILMARA LUCAS HILARIO
1712	SILOE CURICO DE SOUZA
1713	SILVANA CATIQUE ALMEIDA
1714	SILVANA SALVADOR DOS SANTOS
1715	SILVIO NASCIMENTO DÁVILA
1716	SIMONE ALVES GOMES
1717	SIMONE ALVES GOMES
1718	SIMONE DA SILVA SANTOS
1719	SIMONE OLIVEIRA GOMES
1720	SIMONE PINTO BORGES
1721	SIMONE RAMOS LOFIEGO
1722	SIMONE SAMIAS TENAZOR
1723	SIMONE SEVERIANO BRAGA
1724	SINA DE DEUS CASTILHO
1725	SINDY CAROLYNE DE OLIVEIRA RIVERA
1726	SINDY CAVALCANTE ISUIZA
1727	SIRLENE GONÇALVES MORAES
1728	SIRLEY TEIXEIRA DE LIMA
1729	SISLENE MARICAUA DE MELO
1730	SÓFIA SALES DA SILVA
1731	SOFIA SANDOVAL SANCHES
1732	SONIA CABRERA RODRIGUES
1733	SONIA OLIVEIRA DOS SANTOS
1734	SONIA RUFINO BATISTA
1735	SONIA SILVA DE MELO
1736	SORMARINA ACOSTA DA SILVA
1737	STHEPPANNE DE SALES FREIRES
1738	SUDENEIA UCHOA SOUZA
1739	SUELEN CHARLENE DA COSTA OSÓRIO
1740	SUELEN DOS SANTOS DA ROCHA
1741	SUELI PAIXAO DE CASTRO
1742	SUIZA FERNANDA RODRIGUES CURICO
1743	SUZIE CHUNHA DOS SANTOS
1744	SUZY PACAIA DA SILVA
1745	TAIS CAROLINA HOLANDA SOARES
1746	TAMÁ ARAÚJO MILLER
1747	TAMARA CARDOSO INÁCIO MOÇAMBITE
1748	TAMARA LONDOZURI DE AGUIAR
1749	TATIANA COELHO DE FRANCO
1750	TATIANA PERES ARIRAMA
1751	TATIANA PINTO BORGES
1752	TATIANE GOMES BATISTA
1753	TAYANE LIMA MARQUES
1754	TAYNAN SINETA DE FREITAS PANZA
1755	TELMA SOARES DE OLIVEIRA
1756	TEONILIA MARTINS CURICO
1757	TERESA IPUCHIMA AGUILAR
1758	TEREZA COSTA BARBOSA
1759	TEREZA DE JESUS RODRIGUES
1760	THAIS EMANUELE DE OLIVEIRA GARCIA
1761	THAIS PERES DE LIMA
1762	THAIS STEFFANI IVO LOPES DA SILVA
1763	THAYANE RAMIRES MAFRA
1764	THIAGO FERREIRA DE MENEZES
1765	TICIANY BARBOSA GOMES
1766	TUANNY SALVADOS SOUZA
1767	USSULA REIS LOSANO
1768	VAGNER ANAQUIRI SAMIAS
1769	VALCIRLEY GUERRA DE SOUZA
1770	VALDEIZA DOS SANTOS PENA FOTH
1771	VALDEJANE DE OLIVEIRA ARCANJO
1772	VALDENEY AMIAS VASGAS
1773	VALDENIZE
1774	VALDENORA DE ASSIS MACEDO
1775	VALDETE MARTINS LARANJA
1776	VALDETH DOS SANTOS ARAUJO
1777	VALDILEIA SOUZA TAPUDIMA
1778	VALDILENE PEREIRA ARAÚJO
1779	VALDINEIA DOS SANTOS COOPER
1780	VALDIRENE MAFRA APARÍCIO
1781	VALDIVINA CANDIDO FAIA
1782	VALMIRA DA COSTA
1783	VANDELENA FREIRE BARBOSA
1784	VANDENILZA GOMES DA SILVA
1785	VANDERCLEIA SOUZA TAPUDIMA
1786	VANDERLEI NASCIMENTO GALVAO
1787	VANDERLEIA CAVALCANTE DA SILVA

1788	VANEIDE HILÁRIO BEZERRA
1789	VANEILA PEVAS RODRIGUES
1790	VANESSA BINDÁ DAS CHAGAS
1791	VANESSA DE SOUZ ADA SILVA
1792	VANESSA MORAIS DE OLIVEIRA
1793	VANESSA RUIZ PEREIRA ALMEIDA
1794	VANIA FRAZÃO HILÁRIO
1795	VANUZIELI DE MELO CANDIDO
1796	VERONICA GONÇALVES FORTZ
1797	VILANIR DOS SANTOS ARAUJO
1798	VILMA ARAÚJO DO NASCIMENTO
1799	VILSON DE ALMEIDA PEREIRA
1800	VIRGELINA MONTE FERREIRA
1801	VITÓRIA FIRMIM DOS SANTOS
1802	VITRICIA MANUIAMA CURICO
1803	VIVANE PEREIRA ROCHA
1804	VIVIANA LIMA ANGEL
1805	VIVIANE DA SILVA OBANDO
1806	VIVIANE GUEDES MARIANO
1807	VIVIANE SOARES DA SILVA
1808	WAGNER PASMINHO GAMA
1809	WAGNER RODRIGUES FONSECA
1810	WALDILENE GABRIEL PEREIRA
1811	WANDERLEY DA SILVA BARROS
1812	WANDERLEY DE ALMEIDA BRITO
1813	WANDO UCHOA DO NASCIMENTO
1814	WANDREZA GOMES SABÁ
1815	WASLLINTON SAMUEL FERNANDES DOS SANTOS
1816	WILDERLEY VIGILIA CASTIMAY
1817	WILLIAN FERREIRA DIAS
1818	WILLIAN MANUIAMA CURICO
1819	WILLIAN MEDINA DO CARMO
1820	WILLIAN SALVADOR DA SILVA
1821	WILLIANA FERREIRA FEITOSA
1822	WILSELYM MACARIO FIGUEREDO
1823	XIONI VALENTINA TENAZOA DAVILA
1824	YNELDA CATIQUE ALMEIDA
1825	YSELA CHAVES GUERRA
1826	YURI KARINE FARIAS MARINHO
1827	ZANIA LORENO DAVILA PIZANGO
1828	ZELIA BARBOSA ATAIDE
1829	ZELITA AIAMBO PACAIO
1830	ZELITA DE ASSIS THOMSON
1831	ZENAIDE DE OLIVEIRA GUIA
1832	ZENIR DA SILVA E SILVA
1833	ZILDA RODRIGUES SAMIAS ALVES
1834	ZIZIANE SAMIAS COSTA
1835	ZULEMA DA SILVA TORQUATO
1836	ZULENE SARMIENTO PRISCO
1837	ZULMIRA AGUILAR ANAQUIRI

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:3BBE9F36

